



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)

**PLANO DE MANEJO
DO
PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA**

Agosto/2023

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Meio Ambiente

Marina Silva

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Mauro de Oliveira Pires – Presidente

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação

Iara Vasco Ferreira - Diretora

Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação

Carlos Felipe de Andrade Abirached – Coordenador Geral

Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo

Daniel de Miranda Pinto de Castro – Coordenador

Gerência Regional do ICMBio no Centro Oeste – GR3

Sandro Flávio de Carvalho – Gerente Regional Substituto

Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Brasília - Contagem (Parque Nacional de Brasília)

Larissa Moura Diehl

Equipe de Planejamento/ICMBio

- Ana Rafaela D'Amico - *Coman/ICMBio*
- Daniela Costa de Assis - *NGI ICMBio Brasília - Contagem*
- Grahal Benatti - *NGI ICMBio Brasília - Contagem*
- Juliana de Barros Alves – *NGI ICMBio Brasília - Contagem*
- Lilian Leticia Mitiko Hangae - *Coman/ICMBio*
- Ricardo Brochado Alves da Silva – *Gerência Regional 5/ICMBio – Equipe Ampliada da Coman*
- Verusca Maria Pessoa Cavalcante - *NGI ICMBio Brasília - Contagem*

Geoprocessamento e elaboração de mapas temáticos

- Ricardo Brochado Alves da Silva – *Gerência Regional 5/ICMBio – Equipe Ampliada da Coman*
- Fabiana Hessel – *NGI ICMBio Ilhéus/ICMBio*
- Vivian Mara Uhlig – *Gerência Regional 3/ICMBio*

Moderadores da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo

- Andrea von der Heyde Lamberts – *NGI ICMBio Florianópolis – Equipe Ampliada da Coman*
- Camilla Helena da Silva - *DGPea/ICMBio*
- Eduardo Henrique De Menezes Silva Barros – *Cepnor/ICMBio – Equipe Ampliada da Coman*
- Lílian Letícia Mitiko Hangae – *Coman/ICMBio*
- Leila Sena – *Cepam/ICMBio - Equipe Ampliada da Coman*
- Ricardo Brochado Alves da Silva – *Gerência Regional 5/ICMBio – Equipe Ampliada da Coman*
- Rodrigo Bacellar Mello – *NGI ICMBio Mico-Leão-Dourado - Equipe Ampliada da Coman*

Relatoria da Oficina de Revisão do Plano de Manejo

- Fabiana Hessel - *NGI ICMBio Ilhéus/ICMBio*

Participantes da Oficina de Revisão do Plano de Manejo

- Abimael Nunes de Carvalho - *Viva Lago Oeste!*
- Ailton Carneiro de Oliveira – *Cemave/ICMBio*
- Angela Barbara Garda – *COEST/ICMBio*
- Bruno Ielon Alexandre dos Santos – *Adesb*
- Carlos Bomtempo - *Fórum das Ongs Ambientalistas do DF*
- César Victor do Espírito Santo - *Funatura*
- Daniela Costa de Assis - NGI ICMBio Brasília - Contagem
- Denize Silva Batista - Afam
- Enrique Mieza Balbuena - NGI ICMBio Brasília - Contagem
- Ercília Ramos Ribeiro Moreno - Caesb
- Grahal Benatti - NGI ICMBio Brasília - Contagem
- Isabel Belloni Schmidt - UnB – Departamento de Ecologia
- João Carlos Machado - Caminhos do Planalto Central (CPC)
- Jorge Luiz Carneiro Piccolo - NGI ICMBio Brasília - Contagem
- José Francisco Gonçalves Júnior – UnB - Departamento de Ecologia
- José Roberto Rodrigues Pinto – UnB - Departamento de Engenharia Florestal
- Juliana de Barros Alves – Chefe do NGI ICMBio Brasília – Contagem (Até 27/3/2023)
- Keila Macfadem Juarez - Asproeste
- Leonardo Job Biali - UnB – Departamento de Engenharia Florestal
- Marcos de Lara Maia - Emater
- Marcos João da Cunha - Ibram
- Marta Côrte Imperial - Chapada Imperial
- Paulo Eduardo Pereira Faria – COEST/ICMBio
- Pedro Farinha Souto Maior Salgado - Santuário Cafuringa - Coletivo das Ecovilas
- Rafael Magnum Lima Gontijo Lacerda - Morador – representante setorial
- Rodrigo Amaral - GAT
- Suelma Ribeiro Silva – CBC/ICMBio
- Verusca Maria Pessoa Cavalcante - NGI ICMBio Brasília - Contagem
- Wilson Carlos Jardim Vieira Júnior - historiador

SUMÁRIO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	9
INTRODUÇÃO	9
HISTÓRICO DO PLANO DE MANEJO.....	11
FICHA TÉCNICA DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	12
BREVE DESCRIÇÃO DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	14
<u>PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS</u>	17
PROPÓSITO DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	17
DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA	17
RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS	18
<u>PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS</u>	21
LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS	21
ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS	22
QUESTÕES-CHAVE	35
PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS	36
<u>PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS</u>	42
NORMAS GERAIS	42
ZONEAMENTO	48
ZONA DE PRESERVAÇÃO	51
ZONA DE CONSERVAÇÃO	52
ZONA DE USO MODERADO	54
ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	56
ZONA DE INFRAESTRUTURA	57
ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS	58
ZONA DE USOS DIVERGENTES	59
ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS	60

ANEXOS

Anexo I. Diagramas de análise dos Recursos e Valores Fundamentais do Parque Nacional de Brasília	61
--	----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Elementos de um plano de manejo, segundo a abordagem estratégica utilizada pelo ICMBio	10
Figura 2. Mapa de localização do Parque Nacional de Brasília.....	13
Figura 3. Área das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho da Unidade	45
Figura 4. Zoneamento da Parque Nacional de Brasília	46

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Análise do RVF “Cerrado”	23
Quadro 2. Análise do RVF “Fauna e Flora Ameaçadas”	25
Quadro 3. Análise do RVF “Águas do Parque Nacional de Brasília”	27
Quadro 4. Análise do RVF “Oportunidade de recreação em contato com a natureza”.....	29
Quadro 5. Análise do RVF “Patrimônio Histórico - Arqueológico”	30
Quadro 6. Análise do RVF “Ambiente privilegiado para pesquisa”	32
Quadro 7. Análise do RVF “Educação Ambiental”	34
Quadro 8. Questões-chave do Parque Nacional de Brasília	35
Quadro 9. Priorização das necessidades de dados	37
Quadro 10. Priorização das necessidades de planejamento	38

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Resumo dos resultados da priorização das necessidades de dados e de planejamento	37
Tabela 2. Área das zonas de manejo e porcentagem em relação à área da Unidade	49

LISTA DE SIGLAS

Adesb- Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Brazlândia
Afam - Associação dos Amigos do Parque Nacional de Brasília
Asproeste – Associação de Produtores do Lago Oeste
Caesb – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
CBC - Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado
CPC – Caminhos do Planalto Central
Cecav - Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas
Cemave – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres
Cepam - Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica
Cepnor – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Norte
Coest - Coordenação de Planejamento, Estruturação da Visitação e do Ecoturismo
Coman - Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo
CR – Criticamente em perigo
CT - Câmara Temática
DF – Distrito Federal
DGPea – Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental
EA - Educação Ambiental
Emater - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EN – Em perigo
Funatura – Fundação Pró Natureza
GAT – Grupo Ambientalista do Torto
Ibram - Instituto Brasília Ambiental
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IUCN – International Union for Conservation of Nature
MMA - Ministério do Meio Ambiente
NGI – Núcleo de Gestão Integrada
PAE – Plano de Ação Emergencial
PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal
PNB – Parque Nacional de Brasília
PM – Plano de Manejo
RVF – Recurso e Valor Fundamental

Sisnama - Sistema Nacional do Meio Ambiente

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UC – Unidade de Conservação

UnB – Universidade de Brasília

Unesco - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

VU – Vulnerável

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é uma autarquia em regime especial vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), que foi criado pela Lei Federal Nº 11.516, em 28/08/2007, e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). Sua missão é “Proteger o Patrimônio Natural e Promover o Desenvolvimento Socioambiental”.

Cabe ao Instituto executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, na esfera federal, incluindo a proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação (UC) instituídas pela União. É sua função fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação federais.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, plano de manejo (PM) é o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais em uma unidade de conservação, incluindo a implantação de estruturas físicas necessárias à sua gestão.

O PM é um dos principais instrumentos de gestão da UC, pois constitui o seu documento oficial de planejamento, definindo quais usos serão desenvolvidos na UC, bem como onde e de que forma os usos poderão ocorrer. Descreve a relevância da UC ao identificar o seu propósito, as suas significâncias e os seus recursos e valores fundamentais (RVF), fornece subsídios para interpretação e educação ambiental, avalia as necessidades de planejamento e dados para a UC e identifica seus atos legais (ou regras específicas) e atos administrativos existentes.

Para a revisão do PM do Parque Nacional de Brasília (PNB) foi adotada a abordagem estabelecida pela Instrução Normativa (IN) do ICMBio nº 7/2017 e o Roteiro Metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais (ICMBio, 2018), que prevê a monitoria do plano de manejo vigente e a realização de uma oficina, com até 30 participantes com amplo conhecimento sobre a área, para a construção coletiva do novo plano. Como subsídio à oficina, o Guia do Participante, um caderno de orientações com informações específicas da UC (incluindo uma breve caracterização e o resumo de gestão da unidade) e orientações sobre o processo de definição dos elementos do plano de manejo, é previamente enviado aos convidados, visando prepará-los para a oficina. O Roteiro Metodológico prevê ainda uma apresentação do PM ao Conselho da Unidade e avaliação e aprovação técnica pelas instâncias competentes do ICMBio.

A oficina de revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional de Brasília foi realizada por videoconferência em 12 encontros de meio período cada (08h-12h), ocorridos entre os dias 18 de agosto e 5 de outubro de 2021. A realização da oficina por meio virtual foi motivada pela pandemia de Covid-19. A metodologia foi semelhante à das oficinas presenciais, um método participativo, facilitado por servidores da Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo (Coman), e contou com a participação de 30 atores-chave dentre representantes do Conselho Consultivo, servidores do ICMBio, representantes de associações, organizações governamentais e não governamentais, moradores, além de professores e pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa que atuam na UC.

A principal vantagem de adotar essa estratégia para revisão do PM é a oportunidade de integrar e coordenar todos os planos e decisões, a partir de um entendimento comum do que é mais importante para a unidade. Com base nessa abordagem, o plano de manejo cumpre várias funções relativas à unidade de conservação:

- Comunica aos diferentes públicos o que é mais importante, por meio de um documento objetivo;
- Concentra esforços nos recursos e valores fundamentais para a proteção, cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância;

- Garante coerência quanto aos planos e decisões, além de contribuir com programas e ações subsequentes para atingir o propósito da unidade e outros objetivos;
- Serve de base para planejamentos posteriores;
- Descreve as diretrizes políticas para os recursos e valores fundamentais;
- Identifica as condições, ameaças e problemas em relação aos seus recursos e valores fundamentais;
- Identifica e prioriza planos, estudos e ações de manejo que são necessários para a unidade;
- Identifica as diferentes zonas de manejo e respectivas ações que visam atingir o seu propósito; e
- Favorece a integração com planejamento institucional, a partir da consulta e descentralização de planejamentos específicos das unidades de conservação, para as coordenações específicas do ICMBio.

O plano de manejo deve incluir os seguintes elementos:

- Declaração de propósito;
- Declarações de significância;
- Recursos e valores fundamentais;
- Questões-chave;
- Avaliação das necessidades de dados e planejamento;
- Zoneamento;
- Normas gerais; e
- Atos legais e administrativos.

A Figura 1 mostra as relações dos elementos de um plano de manejo na abordagem adotada pelo ICMBio, evidenciando que o seu desenvolvimento é um processo estruturado e que todos os seus elementos estão interligados.



Figura 1. Elementos de um plano de manejo, segundo a abordagem estratégica utilizada pelo ICMBio.

HISTÓRICO DO PLANO DE MANEJO

O Parque Nacional de Brasília foi uma das primeiras unidades de conservação a terem plano de manejo no Brasil, que foi publicado em 1979. Em 1995, foi elaborado o Plano de Ação Emergencial (PAE) que estabeleceu ações emergenciais e prioritárias para execução no prazo de dois anos. Em 1998 foi publicada a primeira revisão do plano de manejo, que por sua vez passou por uma revisão pontual em 2015, visando diversificar as oportunidades de visitação oferecidas pelo Parque.

Em dezembro de 2016 foi iniciado o processo de monitoria do plano de manejo, visando subsidiar uma nova revisão do documento. No início de 2021 essa monitoria foi concluída, com avaliação do grau de implementação das ações e atividades propostas no PM, e análise da adequabilidade do zoneamento e normas e da pertinência de mantê-los ou modificá-los, tendo em vista as alterações sofridas no contexto em que a UC está inserida.

Após mais de 20 anos desde a última revisão do Plano de Manejo, o contexto socioeconômico, cultural e legal do Parque foi modificado, tanto pela ampliação de sua área, como pelas transformações do seu entorno. Assim, no início de 2021 foi deliberada a necessidade de Revisão Geral do Plano de Manejo do PNB. Em fevereiro de 2021 foi realizada a Organização do Planejamento, e a partir de então executadas as demais etapas previstas no Roteiro Metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais (ICMBio, 2018).

Durante a Etapa Preparatória, o Conselho Consultivo do PNB foi reativado e o Grupo de Trabalho (GT) de Acompanhamento do Conselho formado, com cinco conselheiros e mais duas vagas, definidas durante as reuniões setoriais, para representantes da área ampliada do parque pela Lei nº 11.285/2006. Foram realizadas reuniões setoriais com a Caesb, UC Federais do DF, moradores e produtores rurais, representantes de promotores de ecoturismo da área ampliada e haras da região do Parque, com o objetivo de mobilização social para o processo de revisão do PM, definição de participantes da oficina, complementação da caracterização da UC, identificação dos usos, atrativos e principais conflitos.

A revisão do Plano de Manejo é um novo marco na história da gestão do PNB.

FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Nome da Unidade de Conservação (UC)	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA
Categoria e Grupo:	Parque Nacional – Proteção Integral
Endereço da Sede da UC:	DF 003 Via EPIA, km 8,5, Bairro Zona Industrial - Brasília/DF- CEP 70635-800
E-mail:	protocolo.pnb@icmbio.gov.br
Home page	https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/cerrado/lista-de-ucs/parna-de-brasilia
Superfície:	42.355,54 hectares
Perímetro:	186.403,16 m
Municípios com área dentro do Parque Nacional de Brasília:	Distrito Federal, Padre Bernardo (GO) e Planaltina (GO)
Municípios do entorno do Parque Nacional de Brasília:	Distrito Federal, Padre Bernardo (GO) e Planaltina (GO)
Estado abrangido pelo Parque Nacional de Brasília:	Distrito Federal e Goiás
Coordenadas Geográficas:	Norte: 15,483241 Sul: -15,782636 Leste: -47,860790 Oeste: -48,164324
Instrumento de criação:	Decreto 241, de 29/11/1961 (criação) Lei nº 11.285, de 8 de março de 2006 (ampliação)
Bioma:	Cerrado
Ecossistemas:	Cerrado Denso, Cerrado Sentido Restrito, Campo Sujo, Campo Limpo, Campo Rupestre, Campo Úmido, Campo de Murundus, Brejo, Veredas, Mata de Galeria e a Mata Seca ou Mesofítica.

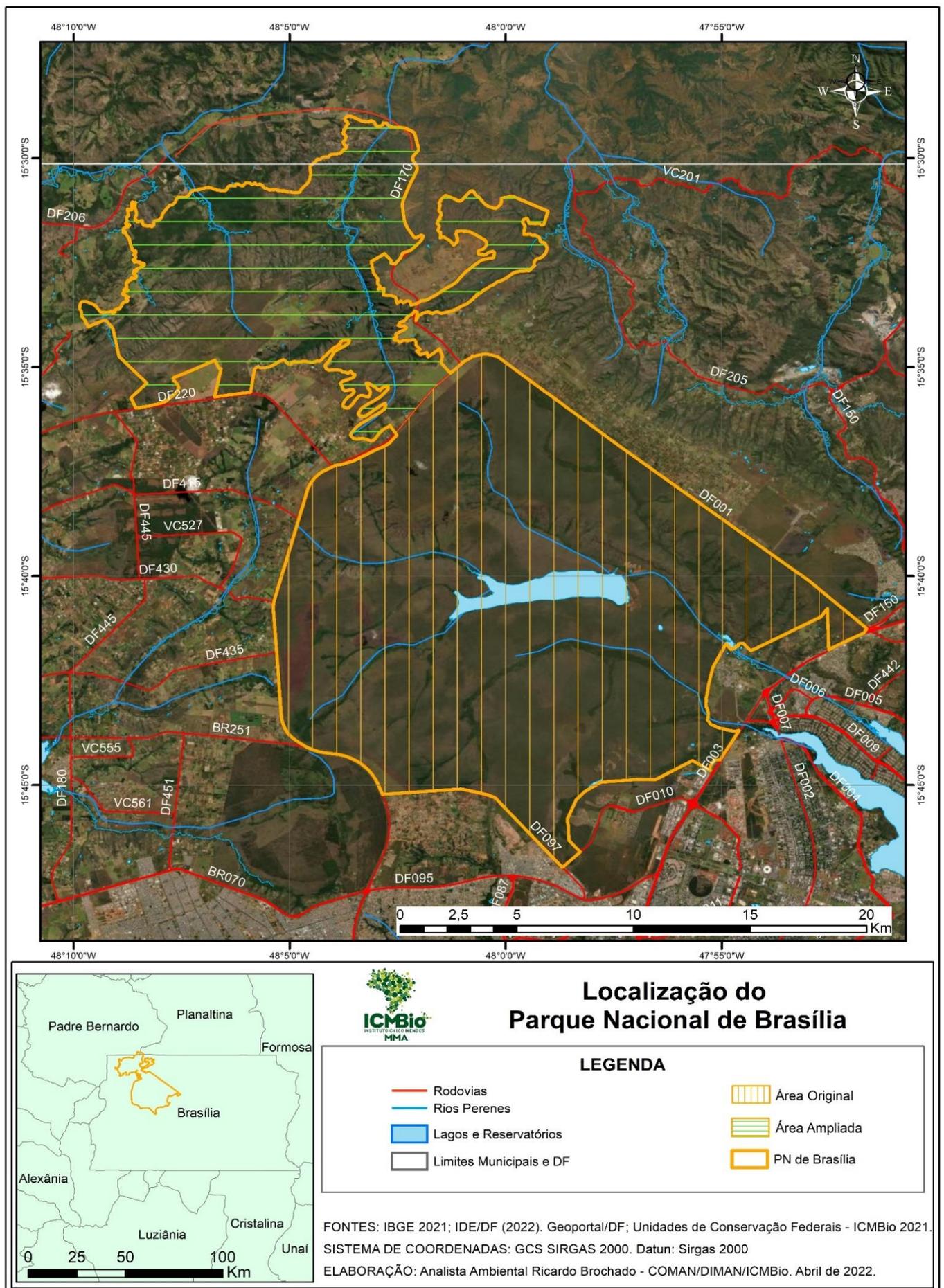


Figura 2 - Mapa de localização do Parque Nacional de Brasília.

BREVE DESCRIÇÃO DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA

O Parque Nacional de Brasília foi concebido junto à inauguração da Capital Federal em 1961, com cerca de 30 mil hectares, com objetivo de conservar a fauna e flora do Cerrado e a água para o abastecimento de Brasília, além de destacar o caráter educativo da área protegida no Distrito Federal.

Em 1993, a Unesco realizou o primeiro ato de reconhecimento internacional do Cerrado brasileiro, com a Reserva da Biosfera do Cerrado, em que o PNB foi definido como uma das áreas núcleo.

Em 2006, por meio da Lei nº 11.285, o Parque teve seu limite alterado, com a desafetação da área da Granja do Torto e de parte do Boa Esperança e com a inclusão de porções ao norte do Distrito Federal e de uma pequena porção do Estado do Goiás. A mudança abrangeu novos ambientes e atrativos, aumentando a área do PNB para cerca de 42 mil hectares. Estas novas porções do Parque são denominadas no PM de "área ampliada", enquanto o espaço delimitado pelo Decreto de 1961 está designada como "área original".

Situado no Centro-Oeste brasileiro, recebe influência do clima Tropical, caracterizado por ser quente e úmido, com duas estações bem definidas: um verão chuvoso e um inverno seco. A temperatura média é de 22°C, variando entre 13°C e 30°C durante o ano. A média pluviométrica anual é de 1500 mm e a umidade relativa do ar é de 70%, podendo chegar a menos de 15% no inverno, com chuvas concentradas entre outubro e abril.

Do ponto de vista geológico, o PNB está inserido no Setor Oriental da Província Estrutural do Tocantins e na porção Centro Sul dos Dobramentos Brasília, na sua área original predominam rochas pouco solúveis e um relevo mais suave, com a litofácies basal (Unidade das Ardósias) e a litofácies de topo (Unidade dos Metarritmitos). A ampliação para o norte (bacia do rio Maranhão) abrangeu ambientes mais complexos, com relevo consideravelmente mais movimentado, drenagens encaixadas em grande densidade e de alta energia, com ocorrência de uma maior diversidade litológica, inclusive com lentes calcárias e presença de cavernas, como a Gruta Dois Irmãos e a Gruta do Poço Azul (Unidade Metarritmito Argiloso e Unidade Psamo-Pelito Carbonatada).

Na paisagem destacam-se três grandes unidades geomorfológicas: a Chapada da Contagem, a Depressão do Paranoá e a Encosta da Chapada da Contagem. No divisor de águas das bacias do rio Paranoá/Paranaíba, compreendendo a porção sul do Parque, destaca-se um "front" de erosão regressiva em ataque ao planalto dos metassedimentos arenosos.

A hidrografia é composta pelas bacias dos rios Maranhão e Paranoá, com pequenos trechos na bacia do rio Descoberto. Formado por uma região de nascentes, o polígono original do Parque seguiu os limites da bacia do Paranoá. Assim, as nascentes do reservatório Santa Maria e Torto estão protegidas no interior da UC, sendo de importância estratégica para captação e abastecimento público. Com a ampliação dos limites em 2006, foram incluídas diversas nascentes do rio Maranhão. Do ponto de vista nacional, a hidrografia do parque alimenta a região Sul do país (bacia do rio Paranoá que compõe a bacia do rio Paraná) e a bacia do rio Maranhão, que compõe a bacia do Tocantins-Araguaia e deságua na região Norte do Brasil.

Ocorrem aquíferos dos domínios hidrogeológicos Poroso e Fissural, com alguns aspectos incomuns, como: a alta densidade de fontes (quando comparado a outras regiões de cerrados similares na região); as feições hidrogeológicas de pseudo-dolinas (na interface dos aquíferos poroso e fissural, com origem no solapamento do material do teto do duto subterrâneo, interligados por intenso fluxo subterrâneo de águas mais profundas e fluxo superficial de águas rasas), conhecido localmente como "três buracos", mas com número crescente de cavidades; a feição morfológica de um "sistema artesian natural" (elevação isolada, de forma semiesférica, originada do acúmulo de materiais lixiviados, onde um conduto tubular foi originado pela intersecção de dois sistemas de fraturas abertas); e os campos de murundus, com extensas áreas com pequena declividade onde

pequenos morros secos, de 0,5m a 1,8m de elevação, distribuem-se sobre uma superfície constantemente úmida ou intermitentemente alagada. Nas porções mais baixas ocorre vegetação tipo gramínea, e nos morros secos, ocorrem arbustos retorcidos, típicos de Cerrado.

No PNB ocorrem os seguintes tipos fisionômicos de Cerrado: Cerrado Denso, Cerrado Sentido Restrito, Campo Sujo, Campo Limpo, Campo Rupestre, Campo Úmido, Campo de Murundus, Brejo, Veredas, Mata de Galeria e a Mata Seca ou Mesofítica. Dentre as espécies da flora, destacam-se as endêmicas do Cerrado como a canela-de-ema (*Vellozia* sp) e a arnica (*Lychnophora ericoides*), que também consta na lista de espécies em perigo de extinção no DF. O PNB abriga a única população com registro em UC de proteção integral da gramínea *Gymnopogon doellii*, espécie rara no DF e criticamente ameaçada conforme a Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção. A lista também indica outras sete espécies presentes no Parque e incluídas em alguma categoria de ameaça¹ de extinção, como o palmito juçara, *Euterpe edulis* (EN); e o lírio azul, *Alophia coerulea* (VU).

A fauna do PNB é influenciada pela Amazônia e Mata Atlântica (cabeceiras das bacias hidrográficas do Tocantins/Araguaia e do Paraná), propiciando elevada riqueza de espécies, distribuídas de forma diferenciada nas variadas fitofisionomias, o que aumenta a necessidade de conservação do mosaico da paisagem. Já as formações florestais formam importantes corredores para a fauna, embora com menor representação proporcional em relação aos campos e cerrados, mas que permitem esse fluxo.

Conforme a Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção, ocorrem no PNB 25 espécies em alguma categoria de ameaça, sendo 14 mamíferos, oito aves e três insetos. Dentre as 51 espécies de mamíferos já identificadas, destacam-se: a onça-pintada (*Panthera onca*) – (CR); o morceguinho-do-cerrado (*Lonchophylla dekeyseri*) – (EN), endêmico do Cerrado; a raposa-do-campo (*Lycalopex vetulus*) – (VU), única espécie de carnívoro endêmica do Cerrado; o lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*) - (VU); e o tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) – (VU). Em relação às aves, foram registradas 312 espécies, sendo 16 endêmicas do Cerrado e oito ameaçadas de extinção, destacando-se os endêmicostapaculo (*Scytalopus novacapitalis*) - (EN); caboclinho-de-barriga-preta (*Sporophila melanogaster*) – (VU); e a águia-cinzenta (*Urubitinga coronata*) – (VU). Para os insetos, destacam-se as borboletas (*Magnastigma julia*) - (EN), (*Strymon ohausi*) – (EN) e (*Cunizza hirlanda planasia*) – (VU).

Para a ictiofauna, nas microbacias dos ribeirões Bananal e Santa Maria/Torto (cabeceiras da bacia hidrográfica do rio Paraná) foram encontradas 28 espécies de peixes de pequeno porte, com populações isoladas, das quais 11 são novas para a ciência, o que reforça os endemismos possíveis nas regiões de cabeceira.

A região do Planalto Central, apesar de ter sido povoada mais intensamente após a construção de Brasília, possui registros históricos da presença de grupos humanos há mais de 10 mil anos, com mais de 50 sítios arqueológicos reconhecidos pelo IPHAN, sendo que pelo menos dois sítios líticos (de caçadores coletores) estão na área do PNB e da Reserva Biológica (Rebio) da Contagem. Até o século XVIII, a região do Distrito Federal era um local de passagem de tropeiros, através da Estrada Real da Bahia, cuja parte do traçado ainda existe no PNB e na Rebio da Contagem. Também há registros de que o acampamento da Comissão Cruis, enviada em 1892 para investigar o interior do Brasil e definir o local de construção de uma nova capital, localizou-se no PNB.

No contexto socioeconômico, o PNB é cercado por ambiente rural com fazendas e poucos loteamentos rurais, como o Núcleo Rural Lago Oeste, Morada dos Pássaros e Recanto dos Nobres, e chácaras que margeiam a DF 001 até o entroncamento com a DF 097; e apenas nos limites ao sul e sudeste, predominam ambiente urbano,

¹ Avaliação do Risco de Extinção da Flora e Fauna Brasileira: Criticamente em Perigo-CR, Em perigo - EN e Vulnerável - VU.

como a Cidade Estrutural, o Setor Complementar de Industrias e Abastecimento (SCIA), o Setor de Oficinas (SOF) Norte, o Setor Noroeste, o Setor Taquari, o Setor Habitacional do Torto e o Núcleo Rural Boa Esperança I e II, já adensados, além do Assentamento 26 de Setembro, situado dentro da Área 2 da Floresta Nacional de Brasília. Entretanto há um evidente processo de urbanização em curso que causará mudanças no entorno do parque, transformando-o em predominantemente urbano com consequentes prejuízos à sua biodiversidade.

O PNB é formado quase em sua totalidade por terras públicas. Na área original (de 1961), restaram algumas ocupações no Núcleo Rural Boa Esperança, enquanto na área ampliada são cerca de 65 ocupações, com moradias, atividades econômicas de agropecuária e ecoturismo, penderes de regularização fundiária.

Sua localização de fácil acesso e as infraestruturas de apoio à pesquisa e visitaç o atraem um p blico diversificado, desde os que buscam recreaç o em contato com a natureza, nas piscinas de  gua natural, conhecidas localmente como “ gua mineral”, como os que buscam trilhas para caminhadas, ciclismo e cavalgadas e, mais recentemente, a visitaç o com foco no patrim nio hist rico-arqueol gico. Tamb m   utilizado por pesquisadores para atividades e aulas de campo, e por estudantes de diferentes faixas et rias para atividades de recreaç o e educaç o ambiental.

Al m da visitaç o, o PNB tamb m fornece outros importantes servi os ecossist micos tais como abastecimento de  gua para o Distrito Federal, regulaç o clim tica, educaç o ambiental, pesquisa e preservaç o do patrim nio hist rico e cultural do Planalto Central, entre outros.

Apesar das amea as como ca a, pesca, invas es, fogo criminoso e poluiç o, o Parque Nacional de Bras lia desempenha um importante papel na conservaç o do Cerrado, compondo o mosaico de  reas protegidas no Planalto Central e promovendo o desenvolvimento sustent vel da regi o.

PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS

Os componentes principais de um plano de manejo incluem: o seu propósito, as declarações de significância, e a definição dos seus recursos e valores fundamentais. Esses componentes são considerados fundamentais porque geralmente não mudam com o tempo e devem ser considerados em planejamentos e esforços de manejo futuros.

PROPÓSITO DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA

O propósito baseia-se em uma análise cuidadosa da razão de sua existência, incluindo a legislação e os estudos prévios à criação que influenciaram a sua implantação. A declaração de propósito estabelece o alicerce para o entendimento do que é mais importante acerca da Unidade e vai além de apenas reafirmar o decreto de criação.

Assim, o propósito do Parque Nacional de Brasília é:

“Situado na capital do Brasil, o Parque Nacional de Brasília conserva as águas e a biodiversidade do Cerrado, sendo fundamental para: a manutenção e a conectividade dos ecossistemas e paisagens, a produção de água para o abastecimento público, a pesquisa científica, a educação ambiental, a recreação em meio à natureza e a valorização da história e cultura do Planalto Central.”

DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA

Declarações de significância expressam os porquês dos recursos e valores de uma UC serem importantes o bastante para justificar a sua criação e integração ao sistema federal de unidades de conservação. Tais declarações devem estar diretamente associadas ao seu propósito e ter base no conhecimento disponível, nas percepções culturais e no consenso dos participantes da oficina. As declarações de significância descrevem a natureza única da unidade, bem como por que a área é importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico, inclusive pela provisão de serviços ecossistêmicos, que podem ser especificados. Essas declarações são usadas para orientar as decisões relativas ao manejo e ao planejamento, a fim de garantir que os recursos e valores que contribuem com a qualificação da unidade sejam preservados.

O Parque Nacional de Brasília possui oito declarações de significância:

- Zona Núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado, o Parque Nacional de Brasília é eixo de conectividade entre áreas naturais do Distrito Federal e entorno, irradiando a perpetuação da vida a partir de seu mosaico de paisagens, por meio de diversos corredores ecológicos, proporcionando a conexão entre o ser humano e a natureza.
- O Parque Nacional de Brasília, maior remanescente de Cerrado no Distrito Federal, é uma área prioritária para a conservação deste bioma, um dos mais ameaçados do país. Abriga espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção, demonstrando seu alto grau de conservação, destacando-se a única população da gramínea *Gymnopogon doellii* conhecida e protegida por uma unidade de conservação de proteção integral, e populações de arnica (*Lychnophora ericoides*). Dentre as espécies da fauna de grande porte, destacam-se a onça-pintada (*Panthera onca*), a onça-parda (*Puma concolor*), a anta (*Tapirus terrestris*), o tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) e, dentre as espécies da avifauna, o mutum-de-penacho (*Crax fasciolata*), o soldadinho (*Antilophia galeata*), o bico-de-brasa (*Monasa nigrifrons*) e polinizadores.
- Sendo um dos berços das bacias dos Rios Paranaíba e do Rio Maranhão, o Parque Nacional de Brasília, mesmo situado em uma área urbano-rural de alta pressão antrópica, possui grande importância para a

dinâmica das águas da região, oferecendo serviços ecossistêmicos significativos por meio da conservação da biodiversidade, como manutenção do balanço hídrico e das zonas úmidas, a disponibilização de recursos hídricos de excelente qualidade para o abastecimento público, a regulação do clima, manutenção da qualidade de ar e ainda a recreação e a contemplação da natureza.

- Em posição especial, próximo da área urbana do Distrito Federal e da administração central do país, o Parque Nacional de Brasília possibilita acesso fácil para estudantes, pesquisadores, visitantes, gestores públicos e tomadores de decisão nacionais e internacionais, cativando a sociedade em favor da conservação ambiental.
- O Parque Nacional de Brasília, desde a sua criação, foi destinado a ser uma instância educativa para a sociedade. As ações de educação ambiental do PNB disseminam o conhecimento científico e vivencial há gerações, contribuindo para a gestão participativa, envolvendo as comunidades do entorno e recebendo voluntários. O contato com a vegetação, a fauna, os recursos hídricos e os aspectos históricos, impulsionado pelo conteúdo transformador das aulas e dinâmicas, gera mudanças na relação das pessoas com o meio ambiente.
- O Parque Nacional de Brasília promove a conexão do homem com a natureza, com suas belas paisagens naturais, vales, cavernas, cachoeiras, o lago de Santa Maria, trilhas com diferentes níveis de dificuldade e as famosas piscinas da “Água Mineral”², constituindo-se em área núcleo do Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas, dentro da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade. Destaca-se como promotor do turismo e do desenvolvimento sustentável do território.
- O Parque Nacional de Brasília constitui-se em uma área de Cerrado com grande relevância para o desenvolvimento de pesquisas científicas básicas e aplicadas, devido à extensão de suas áreas conservadas, à facilidade de acesso, à proximidade com instituições de ensino e pesquisa e à estrutura de apoio interna e do entorno. Pesquisas desenvolvidas em monitoramento de sismos, Manejo Integrado de Fogo (MIF) em savanas tropicais, controle e erradicação de espécies exóticas invasoras da flora e da fauna e monitoramento de recursos hídricos, são referências de interesse regional e global.
- Os sítios históricos e arqueológicos dentro do Parque Nacional de Brasília trazem a memória da presença humana na região, desde o período pré-histórico – com vestígios de povos originários de 11 mil anos atrás – até a implantação de Brasília em 1960. Estradas Reais, cemitérios e ruínas de fazendas, testemunham a existência e permanência de populações pretéritas e provocam nas gerações atuais o questionamento sobre como a paisagem atual e a composição de espécies vegetais do Parque foram influenciadas por modos de vida antepassados. Esse cenário histórico e arqueológico possibilita pensar o futuro da região considerando a necessidade da manutenção deste território especialmente protegido e seus serviços ecossistêmicos associados.

RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

Os Recursos e Valores Fundamentais (RVF) são aqueles aspectos ambientais (espécies, ecossistemas ou processos ecológicos), sociais, culturais, históricos, paisagísticos e outros atributos, incluindo serviços ecossistêmicos, que, em conjunto, são representativos de toda a UC. Eles devem ser levados em conta prioritariamente durante os processos de planejamento e manejo, porque são essenciais para atingir o propósito da UC e manter suas significâncias. Os RVF são afirmações específicas baseadas em características, espécies, sistemas, processos, experiências, histórias, cenas, sons, cheiros e outros atributos da unidade de

² Água Mineral: nome popular dado às piscinas de água natural do Parque Nacional de Brasília.

conservação, que estão ligadas ao ato legal de criação e são mais específicas que as declarações de significância. Por isso, uma das responsabilidades mais importantes dos gestores é garantir a conservação e o desfrute público dos RVF, direto ou indireto, pois, se forem degradados, tanto o propósito quanto as significâncias da unidade podem estar em risco.

Os seguintes recursos e valores fundamentais foram identificados para o Parque Nacional de Brasília:

- **CERRADO** - O Cerrado é a savana mais biodiversa e ameaçada do mundo, sofre intensa perda de habitat e é uma das áreas mundiais prioritárias para conservação. O Parque Nacional de Brasília protege parcela significativa do Cerrado do Planalto Central, sendo a maior área contínua no Distrito Federal, constituindo um eixo de conectividade ambiental e uma das Zonas Núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado. Seu mosaico de fitofisionomias garante diferentes ambientes para a fauna e protege ambientes especiais, como o cerrado rupestre, a mata seca e os campos de murundus.
- **FAUNA E FLORA AMEAÇADAS** – A flora e fauna silvestres encontram refúgio e abrigo no Parque Nacional de Brasília. A diversidade da vegetação, aliada aos diferentes tipos de relevo, propiciam habitats para espécies que vêm se tornando cada vez mais raras, como a canela-de-ema (*Vellozia sp*), a arnica (*Lychnophora ericoides*) e a única população da gramínea *Gymnopogon doellii* protegida por uma unidade de conservação de proteção integral. Diversas espécies da fauna, endêmicas, migratórias e constantes do Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção, estão protegidas por esta Unidade, que lhes oferece um habitat equilibrado e saudável. Espécimes da fauna silvestre são avistados frequentemente, inclusive com filhotes. Dentre as espécies destacam-se: lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), raposa-do-campo (*Lycalopex vetulus*), onça-parda (*Puma concolor*), onça-pintada (*Panthera onca*), arara-canindé (*Ara ararauna*), papagaio galego (*Alipispsitta xanthops*), queixada (*Tayassu pecari*), anta (*Tapirus terrestris*), veado-campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*) e tatu-canastra (*Priodontes maximus*).
- **ÁGUAS DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA** - As águas do Parque alimentam duas grandes regiões hidrográficas brasileiras: a bacia do rio Maranhão, que deságua na região do Araguaia-Tocantins ao norte, e a bacia do Paranaíba, que drena para a região da bacia do rio Paraná ao sul. A unidade protege as nascentes dos Ribeirões da Palma, Bananal e Torto desempenhando importante papel na proteção dos recursos hídricos fundamentais para a manutenção das espécies, funcionalidade ecossistêmica, turismo, lazer e captação de água para o abastecimento público. Os sistemas de aquíferos subterrâneos possuem características incomuns, como: a alta densidade de fontes quando comparadas a outras regiões de cerrados similares da região; a formação hidrogeológica com interface de águas profundas e rasas; feição morfológica elevada comparada a um “sistema artesiano natural”; e os campos de murundus, que são pequenos montes sobre superfícies predominantemente úmidas.
- **OPORTUNIDADE DE RECREAÇÃO EM CONTATO COM A NATUREZA** - As paisagens e as águas do Planalto Central, emolduradas por chapadas, nascentes, vales, rios, cachoeiras, veredas, jardins de Cerrado e pelo céu de Brasília propiciam um encantamento com a natureza, fazendo do Parque Nacional de Brasília o local ideal para integrar a visita entre as piscinas da Água Mineral e as trilhas e estradas que cortam o Cerrado. Caminhadas, recreação na água, cicloturismo, cavalgadas e observação de fauna são algumas das atividades que promovem a conexão do ser humano com a natureza, importante serviço ecossistêmico para qualidade de vida e saúde.
- **PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARQUEOLÓGICO** - Parte do patrimônio histórico-arqueológico do Planalto Central está preservada no Parque Nacional de Brasília. A região foi palco de passagem de povos originários e conta com sítios arqueológicos reconhecidos pelo Iphan, como sítios líticos pré-históricos, vinculados a caçadores e coletores. Até o século XIX, foi local de passagem de tropeiros, através das Estradas Reais da Bahia e Santa Luzia – Contagem, mantendo vestígios de fazendas, como a de Santa Maria. Em 1894, sediou o Acampamento da Comissão Cruls, formado pela equipe de cientistas que investigou o interior do país e indicou o quadrilátero onde posteriormente a capital foi implantada.

- **AMBIENTE PRIVILEGIADO PARA PESQUISAS** - O Parque Nacional de Brasília é fundamental para a realização de pesquisas científicas ambientais, sociais, históricas e arqueológicas no Distrito Federal, contribuindo com estudos de interesses tanto locais como supranacionais. Conta com uma grande área de Cerrado conservado em uma localização privilegiada, próximo a importantes instituições de pesquisa, fácil acesso a infraestrutura de apoio e suporte à pesquisadores no entorno (rodovias, aeroporto, alimentação e hospedagem). É referência para o monitoramento de atributos ambientais no Planalto Central, tais como da fauna, flora, abalos sísmicos, ecologia de fogo, entre outros, o que tem permitido oportunidades para descoberta de novas espécies. Destaca-se a sede de três Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do ICMBio (Cemave, CBC e Cecav) dentro do Parque Nacional, facilitando a prática de suas atribuições dentro da unidade de conservação.
- **EDUCAÇÃO AMBIENTAL** - A Educação Ambiental no Parque Nacional de Brasília é referência para toda a população do Distrito Federal, desde a sua criação até os dias atuais. As ações são destinadas a sensibilizar e engajar a sociedade na busca pela melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente ecologicamente equilibrado, envolvendo as comunidades do entorno, estudantes, professores, visitantes, infratores ambientais e urbanísticos, grupos organizados e projetos diversos. A estrutura existente na unidade, especialmente o Centro de Visitantes, possibilita a formalização de parcerias e a implementação de exposições e projetos de interpretação ambiental.

PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS

Os componentes dinâmicos de um plano de manejo incluem o levantamento das necessidades de dados e planejamentos, realizado a partir da análise dos recursos e valores fundamentais, da identificação das questões-chave, e da consequente priorização das necessidades de dados e planejamentos. Esses componentes são denominados dinâmicos porque podem mudar com o tempo. Quando houver alterações no contexto relacionado às condições e tendências dos recursos e valores fundamentais, a análise da necessidade de dados e planejamentos precisará ser revisitada e revisada, juntamente com as questões-chave. Portanto, essa parte do plano será atualizada quando houver necessidade, não havendo um prazo determinado.

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS

Uma vez identificados os componentes fundamentais (Etapa 1), é importante relacionar e avaliar a informação existente sobre os recursos e valores fundamentais (RVF) da UC e desenvolver uma análise completa das necessidades de dados e de planejamentos, visando proteger os RVF e assegurar o propósito e as significâncias da Unidade.

A avaliação dos recursos e valores fundamentais é realizada em três etapas:

1. Análise dos recursos e valores fundamentais, que inclui o levantamento das necessidades de dados e planejamentos associados a cada RVF;
2. Identificação de questões-chave e das necessidades de dados e planejamentos associadas; e
3. Priorização das necessidades de dados e das necessidades de planejamento.

As necessidades de dados são informações provenientes de inventários, estudos, atividades de pesquisa e análises para fornecer conhecimento adequado sobre as condições e tendências dos RVF da UC, bem como as informações necessárias para elaborar e executar com êxito os planejamentos necessários para a UC.

As necessidades de planejamentos são definidas visando à proteção de algum RVF ou a melhoria na sua condição atual. Com base nelas, serão elaborados os planejamentos específicos ou outros planejamentos, que incluem um conjunto de estratégias, ações ou atividades destinadas a proteger os RVF, propósito e significâncias da UC.

Os planejamentos específicos são os documentos de planejamento que preveem algum tipo de intervenção na biota da UC, seja decorrente de uso direto dos recursos naturais, uso indireto, instalação de infraestruturas ou alterações necessárias para manejo e conservação de espécies e ecossistemas.

Além de estratégias e ações, os planejamentos específicos podem contemplar um conjunto de normas que orientam a gestão e o uso da área, em complementação às normas previstas no presente plano de manejo. Conforme previsto na IN nº 07/2017, que estabelece as diretrizes para elaboração e revisão de planos de manejo de UCs federais, após aprovados, os planejamentos específicos são automaticamente incorporados ao plano de manejo da UC.

Tanto os planejamentos específicos quanto os outros planejamentos devem ser desenvolvidos pela equipe da UC em conjunto com o setor do ICMBio responsável pelo assunto em questão, conforme previsto no Catálogo de Produtos e Serviços (CPS) do Instituto.

Já os planejamentos não previstos no CPS deverão ser desenvolvidos pela equipe da UC, junto com eventuais parceiros e, quando pertinente, envolvendo os setores do ICMBio que podem contribuir com o respectivo planejamento.

ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS (RVF)

A análise de recursos e valores fundamentais (RVF) é um diagnóstico que aponta as condições atuais, tendências, ameaças, necessidades de dados ou necessidades de planejamentos relacionadas a cada recurso ou valor identificado durante a oficina de revisão do plano de manejo.

A sistematização desta análise para o Parque Nacional de Brasília encontra-se nos 7 (sete) quadros a seguir, e foi elaborada com base nos diagramas constantes do anexo 1 deste Plano de Manejo.

RVF Cerrado

Foi avaliado que este valor encontra-se bem conservado e foi indicada a necessidade de levantamento de dados de registros e levantamentos da fauna e flora para a área ampliada do Parque, bem como o mapeamento de corredores de conectividade.

A tendência é de aumento da degradação frente às ameaças identificadas, como a ocorrência de espécies exóticas e incêndios antrópicos, o isolamento geográfico, o aumento da conversão de áreas de Cerrado para pastagens e culturas, as invasões para moradia e pastoreio de animais, o lixo, a visitação desordenada, além das mudanças climáticas.

Assim, foram previstas as necessidades correlacionadas às pesquisas e manejo da biodiversidade, que devem compor o **Plano de Pesquisa e Gestão da Informação** do Parque e estar alinhado com os planos indicados para o manejo e diminuição das ameaças, como o **Plano de Restauração da Flora Ameaçada de Extinção e seus Habitats em UC e entorno**, o **Plano de Recuperação de Áreas Degradadas**, o **Plano de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas Invasoras**, além da oportunidade de contar com o **Programa Monitora**.

O **Plano de Conectividade da Paisagem** irá definir estratégias para a manutenção e reestabelecimento de corredores ecológicos, evitando o isolamento genético e a perpetuação do Cerrado.

O **Plano de Manejo Integrado do Fogo** para combater os incêndios antrópicos deve envolver os ocupantes da área ampliada e estar alinhado ao **Plano de Gestão Socioambiental** e ao **Programa de Educação Ambiental**. Este último também deve orientar a comunidade a entender os problemas relacionados ao descarte de resíduos sólidos, de maneira inadequada, bem como sobre a conservação e restauração das formas de vegetação nativa, além de atuar de forma transversal no ordenamento da visitação, em conformidade com o **Plano de Uso Público**. O **Plano de Gestão Socioambiental** deve ainda integrar a comunidade do entorno e os moradores na conservação do Cerrado.

Da mesma forma, o **Plano de Consolidação Territorial** deve trazer estratégias para o ordenamento da ocupação, evitando a conversão de novas áreas de Cerrado em pastagens ou áreas de cultura, e o **Plano de Fiscalização** deve buscar estratégias para coibir os demais ilícitos.

Quadro 1 – Análise do RVF “Cerrado”.

CERRADO	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Bem conservado
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da degradação
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Espécies exóticas • Incêndios antrópicos • Isolamento geográfico • Pastoreio de animais no PNB • Áreas convertidas para pastagens e culturas • Invasão humana (moradia) • Lixo nos arredores • Visitaç�o desordenada ou excessiva • Mudanças climáticas • Extração de produtos não-madeireiros
Necessidades de dados e/ou sistemas de informação geográfica	<ul style="list-style-type: none"> • Mapear corredores • Registro de fauna e flora na área ampliada • Na área ampliada e entorno – levantamento de vegetação • Na área ampliada e entorno – levantamento de fauna • Análises de séries temporais da cobertura da vegetação e impacto de incêndios • Programa Monitora
Necessidades de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Recuperação da Flora Ameaçada de Extinção e seus Habitats na UC e entorno • Plano de Restauração de Áreas Degradadas • Plano de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas Invasoras • Plano de Consolidação Territorial • Plano de Fiscalização • Plano de Manejo Integrado do Fogo • Programa de Educação Ambiental • Plano de Uso Público • Plano de Pesquisa e Gestão da Informação • Plano de Gestão Socioambiental • Plano de Conectividade da Paisagem

RVF Fauna e Flora Ameaçadas

A análise do RVF fauna e flora ameaçadas indica que a situação atual desse RVF é de vulnerabilidade, pois encontram-se próximos a áreas urbanas e estradas, com tendência de diminuição populacional e possível extinção local. Faz-se necessário um levantamento de dados como a “análise temporal das populações da fauna e flora ameaçadas”.

As ameaças ao RVF identificadas são a perda de habitats, com a conversão de áreas para moradias (invasão), incêndios antrópicos, isolamento geográfico, atropelamento de fauna, invasão de espécies exóticas, presença de cães e gatos, a caça e a pesca, poluição (deposição irregular de lixo e entulho), oferta de alimentos por pessoas à fauna silvestre, além das mudanças climáticas.

Para minimizar as ameaças de isolamento geográfico, atropelamento de fauna e perda de habitats, foi proposto o **Plano de Conectividade da Paisagem** e o **Plano de Recuperação da Flora Ameaçada de Extinção e seus Habitats na UC e entorno**. Para o controle da invasão de espécies exóticas e a presença de cães e gatos é previsto o **Plano de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas Invasoras**. Foi indicada a oportunidade de contar com o monitoramento através do **Programa Monitora**. O **Plano de Fiscalização** deverá prever a proteção das espécies de fauna e flora ameaçadas

O **Programa de Educação Ambiental** deve atuar em ações para evitar o atropelamento de fauna, orientar a disposição do lixo e o não fornecimento de alimentos antrópicos para a fauna silvestre. Da mesma forma, considerando os locais de maior visitação, o **Plano de Uso Público** deve prever ações que evitem e orientem o público a não fornecer alimentos à fauna silvestre. Além disso, o PNB deverá implementar um projeto de monitoramento dos impactos da visitação sobre a fauna, considerando mamíferos de médio e grande porte, aves e a biota aquática. Ao definir as áreas de estudo, o projeto de monitoramento deve contemplar: (i) locais sensíveis para a fauna estudada, especialmente ao redor do lago de Santa Maria; (ii) áreas “controle”, onde não haja visitação autorizada, seja em locais onde não há previsão para realização destas atividades ou onde as mesmas ainda não tenham sido implementadas, e (iii) áreas com visitação intensiva, como as piscinas naturais na Zona de Infraestrutura e os locais de visitação na Floresta Nacional de Brasília, na área contígua ao PNB.

De forma complementar o **Plano de Comunicação** e o **Plano de Gestão Socioambiental**, devem conter aspectos de relações interinstitucionais, realizar campanhas para orientação da destinação e deposição adequada do lixo, não alimentação da fauna silvestre, entre outros, em especial com as comunidades residentes e do entorno. O **Plano de Pesquisa e Gestão da Informação** deverá prever a priorização de pesquisas que gerem conhecimento para a preservação da fauna e flora ameaçadas.

Uma lacuna de dados indicada foi a necessidade de levantamento de informações sobre fogo e queimas prescritas, como análise do histórico e tendências para subsídio à gestão, além de estudos sobre possíveis impactos das mudanças climáticas.

Quadro 2 – Análise do RVF “Fauna e Flora Ameaçadas”.

FAUNA E FLORA AMEAÇADAS	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Vulneráveis (próximo a áreas urbanas e estradas)
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição populacional (com possível extinção local)
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Perda de hábitat (conversão da terra para moradias/invasão) • Presença de cães e gatos • Caça e Pesca • Atropelamento de fauna • Incêndios antrópicos • Isolamento geográfico • Invasão de espécies exóticas • Poluição (lixo e entulho) • Oferta de alimentos (antrópicos) • Mudanças climáticas
Necessidades de dados e/ou sistemas de informação geográfica	<ul style="list-style-type: none"> • Análise temporal das populações da fauna e flora ameaçadas • Dados sobre fogo e queimas prescritas, como análise do histórico e tendências para subsídio à gestão • Possíveis impactos das mudanças climáticas • Atualizar mapa de vegetação • Projeto de monitoramento dos impactos da visitação sobre a fauna • Programa Monitora
Necessidades de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas Invasoras • Plano de Recuperação da Flora Ameaçada de Extinção e seus Habitats em UC e entorno • Plano de Comunicação • Plano de Uso Público • Plano de Gestão Socioambiental • Plano de Conectividade da Paisagem • Programa de Educação Ambiental • Plano de Fiscalização • Plano de Pesquisa e Gestão da Informação

RVF Águas do Parque Nacional de Brasília

Na análise deste RVF foi considerado que as nascentes e parte dos córregos do Parque Nacional de Brasília possuem alto grau de conservação, mas há cursos hídricos mais alterados, classificados como médio grau devido à urbanização em volta da UC. A tendência é de manutenção do alto grau de preservação das nascentes e de médio grau de conservação dos mananciais que sofrem maior impacto das áreas externas, considerando a proximidade do antigo lixão (atual unidade de recebimento de entulhos) que continua impactando os mananciais da região, assim como as ocupações do entorno.

Dentre as ameaças identificadas podem ser destacadas as mudanças climáticas; ocorrências de incêndios; assoreamentos nos campos de murundus e nascentes por pastoreio de gado e cavalos (área ampliada); ocupação desordenada no entorno, aumento dos poços artesianos; impermeabilização do solo; uso de agrotóxicos e presença de espécies exóticas da fauna e flora; além da poluição por granjas, deposição clandestina de resíduos sólidos, antigo lixão da Estrutural, esgoto e fossas negras. Outra ameaça inclui as mudanças nas políticas públicas, com a possibilidade de criação de novos bairros e adensamento dos que já existem, devido a alterações do zoneamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), convertendo áreas rurais em áreas urbanas. Em especial para os mananciais, foram indicadas as ameaças de variação do lençol freático associado ao lago de Santa Maria e o risco de necessidade de disponibilizar mais água deste manancial pela falta de água em outros.

Para combater as ameaças relativas à ocupação desordenada do entorno e área ampliada foram indicados o **Plano de Manejo Integrado do Fogo**, com o objetivo de evitar ou minimizar os efeitos dos incêndios florestais, o **Plano de Fiscalização**, alinhados ao **Programa de Educação Ambiental**, **Plano de Gestão Socioambiental** e **Plano de Comunicação**, visando conscientizar as comunidades do entorno quanto aos riscos para o PNB e divulgar boas práticas.

O **Plano de Pesquisa e Gestão da Informação** deverá abordar as necessidades de dados para avaliar os impactos das mudanças climáticas, bem como da qualidade do RVF, tanto das bacias hidrográficas como dos mananciais. Este deverá considerar o monitoramento, através do **Programa Monitora/ICMBio**, para a vegetação e nascentes.

Para o **Plano de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas Invasoras** foi indicada a necessidade de dados sobre a ictiofauna exótica e a avaliação da presença de espécies exóticas nos sítios históricos. O **Plano de Restauração de Áreas Degradadas** deve prever ações para restauração das áreas queimadas e degradadas.

Considerando o importante serviço ecossistêmico prestado pelo Parque, de fornecer água para o abastecimento público, foi proposto o **Plano de Uso Compartilhado dos Recursos Hídricos**, incluindo a proposta de regulamentação da contribuição financeira pelo uso de recursos hídricos (art. 47 do SNUC), com integração interinstitucional de usuários das bacias e questões mais operacionais da barragem e de uso do reservatório.

Quadro 3 – Análise do RVF “Águas do Parque Nacional de Brasília”

ÁGUAS DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Nascentes preservadas, com alto grau de conservação e alguns corpos hídricos com médio grau de conservação, devido ao impacto das atividades no entorno da UC
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção - alto grau preservação das nascentes e médio grau de conservação de alguns corpos hídricos
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Mudanças climáticas • Assoreamento dos campos de murundus e nascentes (área ampliada - pastoreio de gado e cavalos) • Ocupação desordenada no entorno (poços artesianos, impermeabilização do solo e uso de agrotóxicos) • Poluição (granjas, lixo, lixão, esgoto, fossas negras...) • Queimadas - Incêndios • Mudanças nas políticas públicas (novos bairros, adensamento, mudança do zoneamento convertendo áreas rurais em áreas urbanas) • Presença de Espécies Exóticas Invasoras da flora e fauna • Variação do lençol freático associado ao lago de Santa Maria (mananciais) • Demanda maior de água pela carência em outros mananciais
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento da condição ambiental das nascentes e córregos • Recebimento sistemático dos dados de monitoramento da qualidade e vazão da água e ampliação dos parâmetros e localidades do monitoramento. • Levantamentos relacionados ao impacto das barragens • Levantamento da ictiofauna exótica • Inventário da ictiofauna • Mapeamento de hidrografia • Programa Monitora
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Pesquisa e Gestão da Informação • Plano de Manejo Integrado do Fogo • Plano de Fiscalização • Plano de Comunicação • Programa de Educação Ambiental • Plano de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas Invasoras • Plano de Restauração de Áreas Degradadas • Plano de Uso Compartilhado dos Recursos Hídricos (mananciais) • Plano de Gestão Socioambiental

RVF Oportunidade de Recreação em contato com a Natureza

As oportunidades de recreação em contato com a natureza ainda necessitam de ampliação, havendo espaço para adoção de novos instrumentos de gestão. Existem usos não ordenados, de forma localizada, e demandas represadas de novos atrativos. A tendência é de ampliação das oportunidades de visitação de forma estruturada.

As ameaças identificadas foram as atividades relacionadas diretamente com a visitação desordenada; os usos incompatíveis com a UC; a demanda represada, advinda de diversos públicos, como ciclistas, banhistas e cavaleiros; a precariedade de infraestrutura (por exemplo, cercas e sinalização); a insuficiente política de formalização e integração de trilhas; os impactos gerados por incêndios e descarte irregular de lixo; os riscos ao visitante com segurança pública deficiente; depredação das estruturas físicas da área de uso público pelos visitantes; além da possibilidade de encontros com cães ferais. Os impactos negativos na paisagem, como a presença de erosão e espécies exóticas influenciam a qualidade da visitação. Outras ameaças foram identificadas em decorrência da regularização fundiária não concluída na área ampliada, como a exploração comercial e novas estruturas por particulares, e as invasões em função do aumento da pressão imobiliária e urbanização do entorno.

Assim, o **Plano de Uso Público** deve prever o ordenamento das atividades existentes, por meio do monitoramento das atividades e contar com um programa de parcerias, para ampliar as oportunidades de visitação. Além do Programa de Monitoramento da Visitação, previsto na IN ICMBio nº 5/2018, o PNB deverá implementar um projeto de monitoramento dos impactos da visitação sobre a fauna, considerando mamíferos de médio e grande porte, aves e a biota aquática. Ao definir as áreas de estudo, o projeto de monitoramento deve contemplar: (i) locais sensíveis para a fauna estudada, especialmente ao redor do lago de Santa Maria; (ii) áreas “controle”, onde não haja visitação autorizada, seja em locais onde não há previsão para realização destas atividades ou onde as mesmas ainda não tenham sido implementadas, e (iii) áreas com visitação intensiva, como as piscinas naturais na Zona de Infraestrutura e os locais de visitação na Floresta Nacional de Brasília, na área contígua ao PNB.

O **Programa de Gestão do Patrimônio Histórico-Arqueológico** irá orientar a diversificação da visitação no que diz respeito aos aspectos que lhe dizem respeito.

O **Plano de Consolidação Territorial** deve contar com o desenvolvimento de instrumentos jurídicos que permitam o ordenamento das atividades de visitação que já ocorrem na área ampliada, em consonância com as diretrizes da Coordenação Geral de Uso Público do ICMBio.

Considerando a qualidade da experiência da visitação e os objetivos de um parque nacional, foram previstos os **Plano de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas Invasoras** e o **Plano de Restauração de Áreas Degradadas** para as ações de manejo e restauração dos ambientes e controle de espécies exóticas, como os cães ferais, por exemplo.

Para a redução dos ilícitos e segurança do visitante, o **Plano de Fiscalização** deve considerar as atividades de visitação. Para diminuir os riscos de incêndios, foi identificada a necessidade de manutenção e aprimoramento do **Plano de Manejo Integrado do Fogo**.

Por fim, considerando sua transversalidade, o **Programa de Educação Ambiental** deve manter a orientação sobre a importância do Parque e sobre como a comunidade pode contribuir para minimizar estas ameaças.

Quadro 4 – Análise do RVF “Oportunidade de recreação em contato com a natureza”.

OPORTUNIDADE DE RECREAÇÃO EM CONTATO COM A NATUREZA	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Pouco diversificada e necessidade de novos instrumentos de gestão. Falta de ordenamento e demanda represada
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação das oportunidades e de maior desordenamento, na ausência de ações estruturadas
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Visitação desordenada e usos indesejáveis (erosão, invasão, corte de cercas), com demanda represada (ciclistas, banhistas, cavaleiros) • Política de formalização de trilhas insuficiente (integração com outras trilhas) • Precariedade da infraestrutura (cercas, placas etc.) • Exploração comercial e novas estruturas por particulares • Regularização Fundiária não concluída • Invasões, pressão imobiliária, urbanização do entorno • Segurança pública deficiente • Impactos na paisagem (erosão, espécies exóticas: braquiária, capim gordura e outras) • Riscos (cães ferais) • Incêndios • Lixo
Necessidades de dados e/ou informações geográficas	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de monitoramento dos impactos da visitação sobre a fauna, para subsidiar o ordenamento do uso público na UC. • Programa de Monitoramento da Visitação e definição do número balizador da visitação (NBV) para apoiar o ordenamento do uso público, quando necessário. • Mapeamento de atrativos de visitação.
Necessidade de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Uso Público • Plano de Consolidação Territorial • Plano de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas Invasoras • Plano de Restauração de Áreas Degradadas • Plano de Fiscalização • Plano de Manejo Integrado do Fogo • Programa de Educação Ambiental • Programa de Gestão do Patrimônio Histórico-Arqueológico

RVF Patrimônio Histórico – Arqueológico

Foi avaliado que a condição atual do Patrimônio histórico-arqueológico do Parque que está identificado é pouco explorada, com tendência à sua conservação e preservação, além de atrair mais pesquisas.

Dentre as ameaças, podem ser destacadas a visitação desordenada, a depredação e degradação natural, o desconhecimento, além da ausência de recursos para manutenção e pesquisa.

Devido à especificidade da temática e responsabilidade compartilhada com o Iphan, foi previsto o **Programa de Gestão do Patrimônio Histórico-Arqueológico**, que deve ser composto por programa de manutenção, projeto de sinalização, projeto de visitação com objetivo educacional e educação ambiental patrimonial, a fim de minimizar todas as ameaças identificadas. Assim, os demais planos identificados para este RVF devem estar alinhados a este programa.

Para o **Plano de Uso Público** foi ressaltada a necessidade de ordenar as atividades de visitação nos sítios históricos – arqueológicos. Foi identificada também a necessidade de levantamento de mais dados dos componentes do patrimônio histórico – arqueológico do Parque.

O **Plano de Pesquisa e Gestão da Informação** deve orientar e indicar quais são os estudos prioritários.

Por fim, o **Plano de Fiscalização** deve indicar ações para coibir a depredação dos sítios e apoiar a visitação ordenada.

Quadro 5 – Análise do RVF “Patrimônio Histórico - Arqueológico”.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARQUEOLÓGICO	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none">• Identificado, porém pouco explorado
Tendências	<ul style="list-style-type: none">• Conservação, preservação e mais pesquisas
Ameaças	<ul style="list-style-type: none">• Visitação desordenada• Depredação• Degradação natural• Desconhecimento• Ausência de recursos – manutenção e pesquisa
Necessidades de dados e/ou sistemas de informação geográfica	<ul style="list-style-type: none">• Estudar mais os componentes do RVF
Necessidades de planejamento	<ul style="list-style-type: none">• Programa de Gestão do Patrimônio Histórico-Arqueológico• Plano de Uso Público• Plano de Pesquisa e Gestão da Informação• Plano de Fiscalização

RVF Ambiente Privilegiado para Pesquisa

O RVF Ambiente Privilegiado para Pesquisa apresenta boas condições atuais com muitas pesquisas autorizadas. A tendência é de manutenção, apesar do risco de diminuição da realização de pesquisas por falta de recursos para financiamento destas atividades.

Dentre as ameaças identificadas foram indicadas: o fato de um número muito pequeno de pesquisas oferecer subsídio efetivo à gestão da UC; a descontinuidade dos monitoramentos e a baixa “apropriação” por parte dos gestores dos resultados das pesquisas (tanto por pendência de retorno de parte dos pesquisadores, como a leitura dos resultados). Também foram levantados como ameaça os riscos de aumento excessivo da visitação e da abertura de áreas para visitação sem planejamento específico, bem como a limitação de acesso aos pesquisadores às áreas com ocupantes particulares, na área ampliada.

Dentre as necessidades de planejamento destaca-se o **Plano de Pesquisa e Gestão da Informação**, que pode indicar e priorizar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para projetos, em especial de extensão universitária; prever a integração das Áreas Núcleos da Reserva da Biosfera do Cerrado com o planejamento e compartilhamento de resultados de pesquisas; e a formação de Câmara Temática (CT) de pesquisa no Conselho, para apoio na execução deste plano. Também foi identificada a necessidade de aproximar os gestores dos pesquisadores que atuam na UC, utilizando estratégias como realização de oficinas de pesquisa. A existência do monitoramento através do **Programa Monitora** foi considerada uma boa oportunidade para o PNB.

Considerando as ameaças indicadas, que retratam a preocupação com possíveis impactos nas áreas por conta da atividade de visitação, será importante que o **Plano de Uso Público**, através do Programa de Monitoramento da Visitação, gere informações para o acompanhamento da implementação das atividades e possibilidade de ações corretivas. O **Plano de Gestão Socioambiental** deverá prever ações que viabilizem pesquisas em áreas ainda não regularizadas.

Pelas características inerentes ao bioma Cerrado, é fundamental que o **Plano de Manejo Integrado do Fogo** trace estratégias para a preservação da UC, em especial das áreas com pesquisa de longa duração.

Quadro 6 – Análise do RVF “Ambiente Privilegiado para Pesquisa”.

AMBIENTE PRIVILEGIADO PARA PESQUISA	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Boa condição (muitas pesquisas autorizadas)
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Tendência de manutenção (apesar do risco de diminuição por falta de recursos para pesquisa)
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisas não são direcionadas à gestão • Descontinuidade dos monitoramentos • Pouca “apropriação” por parte dos gestores dos resultados das pesquisas • Relatórios de pesquisa ausentes ou incompletos • Limitação de acesso na área ampliada por ocupantes particulares • Risco de aumento excessivo da visitação • Abertura de áreas para visitação sem planejamento específico • Risco de Fogo e visitação desordenada para pesquisa de longa duração • Criminalidade e roubo de equipamentos • Caça e pesca
Necessidades de dados e/ou sistemas de informação geográfica	<ul style="list-style-type: none"> • Atualizar mapa de vegetação • Análises de séries temporais da cobertura da vegetação e impacto de incêndios • Programa Monitora
Necessidades de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Pesquisa e Gestão da Informação • Plano de Uso Público (Programa de Monitoramento da Visitação) • Plano de Manejo Integrado do Fogo • Plano de Gestão Socioambiental

RVF Educação Ambiental

A condição atual do valor Educação Ambiental (EA) foi considerada boa, com parcerias estabelecidas. A tendência é de melhoria com a retomada do conselho, apesar da dificuldade em manter as parcerias já existentes.

As ameaças identificadas foram: o risco do fim das parcerias que viabilizam, por meio de recursos humanos e financeiros, as atividades de educação ambiental; a baixa transversalidade da Educação Ambiental com outros setores da UC; poucos servidores para executar as ações de EA; a inexistência de equipamentos destinados exclusivamente para as ações de EA; e poucos trabalhos de EA no entorno.

Assim, para minimizar todas essas ameaças foi indicada a necessidade de atualizar o **Programa de Educação Ambiental**, buscando a maior transversalidade junto aos demais planos da UC. Essa transversalidade pode ser atingida com: a ampliação dos elementos de EA para a interpretação ambiental e comunicação com os visitantes; a capacitação de servidores e terceirizados para apoio nas ações de EA; e o fortalecimento das parcerias com universidades e instituições para ampliar os trabalhos voluntários e projetos de extensão. Foi indicada a necessidade de dados de levantamento socioeconômico na área ampliada e entorno, para subsidiar o planejamento deste programa.

Considerando a capilaridade do **Plano de Manejo Integrado do Fogo**, foi identificada a necessidade de maior alinhamento com o **Programa de Educação Ambiental**, tanto na gestão como no desenvolvimento de palestras e envolvimento com as comunidades, além da possibilidade de capacitar os brigadistas para apoiar nas ações de EA. O **Plano de Uso Público** é outro planejamento que deverá estar alinhado ao de **Programa de Educação Ambiental**, para que os usuários do parque entendem um contexto mais amplo da unidade de conservação. O **Plano de Pesquisa e Gestão da Informação** deve prever um repasse de informações científicas de forma sistemática para que elas possam ser incorporadas nas atividades de educação ambiental.

Também foi avaliada a necessidade de alinhamento junto ao **Plano de Gestão Socioambiental**, principalmente para o desenvolvimento de ações permanentes junto às comunidades do entorno, como por exemplo, a Estrutural, o Lago Oeste e moradores da área ampliada.

Quadro 7 – Análise do RVF “Educação Ambiental”.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none">• Boa, com parcerias estabelecidas
Tendências	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria (com a retomada do conselho, apesar da dificuldade de manter as parcerias)
Ameaças	<ul style="list-style-type: none">• Risco de fim das parcerias• Pouca transversalidade da EA com outros setores da UC• Poucos servidores para executar as ações de EA• Inexistência de equipamentos exclusivos para ações de EA• Poucos trabalhos de EA no entorno
Necessidades de dados e/ou sistemas de informação geográfica	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento socioeconômico na área ampliada e entorno
Necessidades de planejamento	<ul style="list-style-type: none">• Programa de Educação Ambiental• Plano de Gestão Socioambiental• Plano de Manejo Integrado do Fogo• Plano de Uso Público• Plano de Pesquisa e Gestão da Informação

QUESTÕES-CHAVE

As questões-chave descrevem dificuldades enfrentadas pela gestão da unidade, impedindo que esta seja efetiva. Normalmente, são um gargalo de gestão para efetiva consolidação da UC. Elas são complementares aos recursos e valores fundamentais e podem abordar assuntos cruciais não diretamente ligados ao propósito e às significâncias, mas que os afetem indiretamente. Normalmente, uma questão-chave é um problema que pode ser abordado por um esforço de planejamento futuro ou uma necessidade de captação de dados e que exige uma decisão de gestão.

Para o Parque Nacional de Brasília, foram identificadas duas questões-chave que estão relacionadas ao aprimoramento da Administração e a necessidade de fortalecer a Gestão Participativa na UC, conforme apresentado no Quadro 8.

Quadro 8 – Questões-chave do Parque Nacional de Brasília.

QUESTÕES-CHAVE - NECESSIDADE DE DADOS E PLANEJAMENTOS	
Questão-chave: Aprimorar a Administração (Ordenamento das ações administrativas, englobando o planejamento para acompanhamento de autorizações e licenças ambientais - organização, análise e gerenciamento de autorizações, melhoria de comunicação interna e busca ativa por servidores).	
Necessidade de Planejamento	<ul style="list-style-type: none">• Programa de Administração
Necessidade de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Banco de dados Gerenciais
Questão-chave: Gestão Participativa (Fortalecimento do Conselho: Regimento interno, plano de trabalho e atualização)	
Necessidade de Planejamento	<ul style="list-style-type: none">• Plano de Gestão Socioambiental• Programa de Educação Ambiental
Necessidade de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento dos atores sociais <p>(disponibilidade das informações para toda a equipe, conselho e afins).</p>

Para a questão-chave “Aprimorar a Administração” foi identificada a necessidade de ordenamento das ações administrativas, para maior integração da equipe e melhoria de comunicação interna, além da busca ativa por servidores para apoio na implementação da UC. O Plano de Administração deve conter a avaliação das estradas internas, os instrumentos de gestão necessários, como o banco de dados de autorizações e licenças ambientais, melhoria da comunicação interna, elementos táticos de gestão e outros instrumentos que forem identificados como necessários.

Foi identificada a necessidade de se elaborar um **Banco de dados gerenciais**, que contenha informações que permitam o acompanhamento de autorizações e licenças ambientais (organização, análise e gerenciamento de autorizações) para subsidiar o **Programa de Administração**.

A questão-chave “Gestão Participativa” engloba as ações do Conselho, seu fortalecimento, pleno funcionamento, atualização de sua composição e elaboração do Plano de Trabalho e de seu Regimento Interno. Neste item foi identificado que o **Plano de Gestão Socioambiental**, alinhado ao **Programa de Educação**

Ambiental, deve contemplar ações para maior envolvimento com as comunidades residentes e do entorno. Para subsidiar esses planejamentos, deve ser feito o levantamento dos atores, que deve estar disponível para toda equipe, conselho e afins.

Atualmente o PNB integra o NGI Brasília-Contagem, portanto, as necessidades de planejamento serão desenvolvidas de forma integrada com a Rebio Contagem, quando cabível.

PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTOS

Considerando as lacunas de dados e planejamentos elencadas e os desafios para a sua implementação, é necessário realizar uma classificação por ordem de prioridade de execução. A construção de uma lista de prioridades ajuda a UC a concentrar seus esforços na proteção de recursos e valores fundamentais e, conseqüentemente, nas suas significâncias, no seu propósito e a abordar suas questões de manejo mais importantes.

Primeiramente, as necessidades de planejamentos e de dados que eram similares ou complementares entre si foram unidas para agrupar a informação e facilitar a análise. A partir deste agrupamento, a priorização das necessidades de planejamentos dos recursos e valores fundamentais e das questões-chave foi realizada em três etapas pelos participantes da oficina, com base no atendimento dos seguintes critérios:

- Sua execução favorece a resolução de conflitos na UC?
- Está relacionada aos RVF e às ameaças mais críticas para a conservação da UC?
- Existem oportunidades para sua elaboração e implantação?

Observando os critérios acima, os participantes da oficina votaram em três necessidades de planejamentos para cada critério. Foi utilizado um formulário eletrônico para a votação e, após a finalização, as necessidades de planejamentos foram ranqueadas e então classificadas quanto à prioridade em alta, média ou baixa. Da mesma forma, as necessidades de dados que não estavam vinculadas a nenhuma necessidade de planejamento foram priorizadas.

Após análise dos resultados, a equipe de planejamento de revisão do plano de manejo do Parque Nacional de Brasília fez uma avaliação das prioridades, considerando o perfil que se deseja para o futuro da unidade e com base nos seguintes critérios:

- Deve estar relacionada com maior quantidade de recursos e valores fundamentais e ameaças, ou seja, sua execução favorecerá a conservação de mais de um recurso e valor fundamental.
- Deve atender a políticas públicas.
- Deve estar relacionada com diretrizes e competências institucionais.

Tabela 1. Resumo dos resultados da priorização das necessidades de planejamentos³.

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO	PRIORIDADE ALTA	PRIORIDADE MÉDIA	PRIORIDADE BAIXA
Necessidades de planejamento (15)	4 (27 %)	5 (33%)	6 (40%)
Necessidades de dados (515)	4 (27%)	6 (40%)	5 (33%)

Quadro 9. Priorização das Necessidades de dados.

Recurso e Valor Fundamental relacionado	Necessidade de dados / SIG	Prioridade (baixa; média e alta)
Fauna e Flora Ameaçadas	Análise temporal das populações da fauna e flora ameaçadas.	Alta
Águas do PNB	Recebimento sistemático dos dados de monitoramento da qualidade e vazão da água e ampliação dos parâmetros e localidades do monitoramento.	Alta
Cerrado	Levantamento e monitoramento de fauna.	Alta
Cerrado, ambiente privilegiado para pesquisa, Fauna e Flora Ameaçadas e Águas do PNB	Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade - MONITORA (continuidade do monitoramento de campos e Cerrado e dos RVFs).	Alta
Águas do PNB	Levantamento da condição ambiental das nascentes e córregos.	Média
Cerrado	Levantamento da vegetação da área ampliada e entorno.	Média
Águas do PNB	Levantamentos relacionados ao impacto das barragens.	Média
Cerrado	Registro de fauna e flora na área ampliada.	Média
Fauna e Flora Ameaçadas	Dados sobre fogo e queimas prescritas, como análise do histórico e tendências para subsídio à gestão.	Média
Ambiente Privilegiado para pesquisa e Cerrado	Análises de séries temporais da cobertura da vegetação e impacto de incêndios.	Média
Cerrado e Fauna e Flora Ameaçadas	Possíveis impactos das mudanças climáticas.	Baixa

³ Os resultados da priorização das Necessidades de planejamento na Oficina, foram classificados em três classes: baixa, os planejamentos que receberam de 0 (zero) até 10 (dez) votos, prioridade média os que receberam de 11 (onze) até 20 (vinte) votos, e prioridade alta os planejamentos que receberam acima de 21 (vinte) votos.

Águas do PNB	Inventário da ictiofauna.	Baixa
Fauna e Flora Ameaçadas	Estudo sobre impacto do ruído de aeronaves (voos panorâmicos) e outras fontes sonoras sobre a fauna.	Baixa
Fauna e Flora Ameaçadas e Ambiente Privilegiado para pesquisa	Atualizar mapa de vegetação.	Baixa
Águas do PNB	Mapeamento de hidrografia.	Baixa

Quadro 10. Priorização das necessidades de planejamento.

Necessidades de Planejamentos	Recurso e Valor Fundamental ou questão-chave relacionada	Necessidade de dados vinculados ao planejamento	Prioridade	Tipo de planejamento ⁴
Plano de Uso Público (monitoramento da visitação, ordenamento de atividades, parcerias, Projetos Interpretativos e de Visitação com Objetivo Educacional etc.).	Recreação em contato com a natureza, Educação Ambiental, Patrimônio Histórico-Arqueológico, Cerrado, Ambiente privilegiado para pesquisa e Fauna e Flora Ameaçadas	Projeto de monitoramento dos impactos da visitação sobre a fauna. Programa de Monitoramento dos Impactos da Visitação, incluindo definição do número balizador da visitação se necessário. Complementar mapeamento de atrativos de visitação. Estudar mais os componentes do RVF Patrimônio Histórico-Arqueológico.	Alta	PE

⁴ PE – Planejamentos específicos; CPS – Demais planejamentos previstos no Catálogo de Produtos e Serviços; N – Planejamentos não previstos no Catálogo de Produtos e Serviços.

Plano de Manejo Integrado de Fogo	Cerrado, Recreação em contato com a Natureza, Educação Ambiental, Ambiente privilegiado para pesquisa, e Águas do PNB		Alta	PE
Plano de Prevenção e Controle de Espécies Exóticas Invasoras (diagnóstico, monitoramento e manejo de Espécies Exóticas Invasoras - EEI).	Águas do PNB, Cerrado, Fauna e Flora Ameaçadas, Recreação em contato com a Natureza	Levantamento de ictiofauna exótica	Alta	PE
Plano de Gestão Socioambiental (integração com as comunidades do entorno, melhoria das relações institucionais, divisão de responsabilidades, fortalecimento do Conselho e Programa de voluntariado).	Educação Ambiental, Cerrado Fauna e Flora Ameaçadas, Águas do PNB e Questão-Chave: Gestão Participativa		Alta	N
Plano de Consolidação Territorial (inclui regularização fundiária, elaboração de instrumentos transitórios etc.).	Cerrado e Recreação em contato com a Natureza	Monitoramento da visitação.	Média	N
Plano de Fiscalização	Águas do PNB, Fauna e Flora Ameaçadas, Cerrado, Recreação em contato com a Natureza e Patrimônio histórico-arqueológico		Média	CPS
Programa de Educação Ambiental	Educação Ambiental, Recreação em contato com a Natureza, Águas do PNB, Cerrado,	Levantamento socioeconômico na área ampliada e entorno	Média	CPS

	Fauna e Flora Ameaçadas, Patrimônio histórico-arqueológico, e Questão-chave: Gestão Participativa			
Programa de Administração (Ordenamento das ações administrativas para maior integração da equipe, melhoria de comunicação interna e busca ativa de servidores, incluindo o planejamento para o acompanhamento de autorizações e licenças ambientais).	Questão-Chave: Aprimorar a administração da UC.		Média	N
Plano de Uso Compartilhado dos Recursos Hídricos (incluindo a regulamentação da contribuição financeira pelo uso de recursos hídricos, conforme o art. 47 do SNUC, integração interinstitucional de usuários das bacias e questões mais operacionais da barragem e de uso do reservatório.)	Águas do PNB		Média	N
Plano de Conectividade da Paisagem (integração das UC do entorno, implementação de corredores ecológicos, alocação de Reserva Legal e recuperação de APP em áreas estratégicas, criação de áreas protegidas, mecanismos de travessia de fauna, trilhas de longo curso e outras estratégias).	Fauna e Flora Ameaçadas, Cerrado e Recreação em contato com a Natureza	Mapear os corredores ecológicos.	Baixa	N

<p>Plano de Pesquisa e Gestão da Informação (pesquisas prioritárias, gestão com o conselho, integração de pesquisas, parcerias, comunicação/divulgação de resultados).</p>	<p>Águas do PNB, Patrimônio histórico-arqueológico, Educação Ambiental, Cerrado, Ambiente privilegiado para pesquisa</p>	<p>Monitoramento do uso do lago de Santa Maria pela fauna para apoiar o ordenamento do uso público nessa região.</p>	<p>Baixa</p>	<p>PE</p>
<p>Plano de Restauração de Áreas Degradadas</p>	<p>Águas do PNB, Recreação em contato com a Natureza, Cerrado, e Fauna e Flora ameaçadas</p>		<p>Baixa</p>	<p>PE</p>
<p>Plano de Recuperação da Flora Ameaçada de Extinção e seus Habitats em UC e entorno</p>	<p>Cerrado e Fauna e Flora ameaçadas</p>		<p>Baixa</p>	<p>PE</p>
<p>Programa de Gestão do Patrimônio Histórico-Arqueológico (incluindo proteção, manutenção, sinalização, educação patrimonial, interpretação e visitação com objetivo educacional).</p>	<p>Recreação em contato com a Natureza, Patrimônio Histórico-Arqueológico</p>		<p>Baixa</p>	<p>N</p>
<p>Plano de Comunicação</p>	<p>Águas do PNB e Fauna e Flora Ameaçadas</p>		<p>Baixa</p>	<p>N</p>

PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS

Os componentes normativos do plano de manejo estabelecem o zoneamento, as normas das zonas e as normas gerais que devem presidir o uso da UC e o manejo dos recursos naturais, conforme previsto na Lei nº 9.985/2000 (SNUC). Também incluem os atos legais e administrativos que influenciam no ordenamento e uso da UC.

NORMAS GERAIS PARA O PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA

Fauna silvestre

1. A coleta, a apanha, a contenção e alimentação de espécimes animais são permitidas para fins científicos, de manejo e didáticos, de acordo com projeto aprovado pelo órgão responsável pela administração da UC.
2. A manutenção de animais silvestres nativos em cativeiro no interior da UC é permitida exclusivamente para ações de manejo de fauna.
3. A soltura de espécies ou indivíduos da fauna nativa, com objetivo de translocação para conservação (reintrodução ou reforço populacional), é permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo órgão responsável pela administração da UC, conforme regulamentação vigente.
4. A soltura de espécime de fauna autóctone é permitida quando a apreensão ocorrer logo após a sua captura, no interior da unidade ou entorno imediato, ou quando os espécimes passarem por tratamento ou período de quarentena, respeitado o mesmo tipo de ambiente.

Espécies exóticas e animais domésticos

5. A restauração ambiental, o controle e a erradicação de plantas exóticas devem ser realizados mediante projeto previamente autorizado pelo órgão responsável pela administração da UC, podendo incluir o uso de meios químicos, físicos e biológicos, conforme norma vigente, bem como materiais alóctones.
6. Espécies vegetais exóticas não-invasoras podem ser utilizadas nos estágios iniciais de recuperação de áreas degradadas, desde que comprovadamente necessárias e aprovadas em projeto específico.
7. O controle e erradicação de espécies da fauna exótica ou alóctone, inclusive asselvajadas, devem ser realizados mediante autorização do órgão responsável pela administração da UC, podendo incluir o abate de animais.
8. Nos casos de detecção precoce de espécies exóticas com potencial invasor, não será exigida a elaboração de projeto, podendo ser tomadas medidas imediatas para seu controle ou erradicação.
9. A soltura de animais exóticos e alóctones na UC é proibida, inclusive peixes e invertebrados.
10. A introdução de espécies exóticas e/ou domésticas em áreas pendentes de regularização fundiária é admitida quando não se tratar de espécies exóticas invasoras, ou com maior potencial invasor do que a cultura ou criação atual.
11. Os arranjos paisagísticos das instalações da UC devem preferencialmente utilizar espécies autóctones.
12. O ingresso e permanência na UC de pessoas acompanhadas de animais domésticos, domesticados e/ou amansados são proibidos, exceto nos casos de segurança pública, atividades de busca e salvamento, emergências, ocupantes de áreas pendentes de regularização fundiária e de animais de assistência de pessoas.

13. O uso de animais de carga e montaria é permitido em casos de prevenção e combate aos incêndios, resgate e salvamento, bem como no transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso em situações excepcionais e imprescindíveis para a proteção da UC.
14. O uso de animais de carga e montaria para as atividades de visitação, pesquisa e educação ambiental, ou outros usos, poderá ocorrer de acordo com as normas de cada zona e com os instrumentos específicos de ordenamento da visitação, considerando medidas preventivas e de controle de possíveis impactos ambientais.
 - 14.1. Na área original da UC, o uso de animais de carga e montaria para atividades de visitação é permitido somente nas estradas que margeiam o seu limite, sendo vedado o acesso ao lago de Santa Maria.

Agrotóxicos

15. É proibida a pulverização aérea de agrotóxicos no interior da UC, ou em áreas limítrofes, onde o agrotóxico possa alcançar o interior da UC.
16. A aplicação de agrotóxicos no interior da UC somente ocorrerá mediante autorização da chefia da UC, exceto na Zona de Usos Divergentes.

Pesquisa científica

17. Todo material, equipamentos e instalações utilizados para pesquisas e estudos dentro da UC devem ser retirados e o local reconstituído após a finalização dos trabalhos, exceto nos casos em que houver interesse da UC na manutenção destes.
18. É permitida a abertura de trilhas e picadas para atividades de pesquisa em todas as zonas, mediante autorização da chefia da UC.

Visitação

19. O uso de novas áreas ou desenvolvimento de novas atividades de visitação, exceto aquelas já desenvolvidas na Zona de Infraestrutura e na trilha Cristal Água, somente serão permitidos após a aprovação dos demais instrumentos de planejamento (p.ex. Plano de Uso Público) e de ato específico da administração da UC (p.ex. Autorização Direta, Protocolo Operacional de Visitação etc), prevendo, quando necessário, ações de monitoramento.
20. O ICMBio implementará um projeto de monitoramento dos impactos da visitação sobre a fauna, que definirá as áreas a serem monitoradas, devendo abranger áreas controle (sem visitação), áreas com visitação intensiva (como o entorno das piscinas naturais) e áreas sensíveis para fauna, especialmente as situadas ao redor do lago de Santa Maria.
 - 20.1. Os resultados do projeto de monitoramento devem ser utilizados para reordenar as atividades de visitação quando necessário, mediante parecer técnico emitido pela administração da UC, ouvidos os Centros Especializados do ICMBio, quando couber.
21. Em caso de serviços operados por meio de concessão, a concessionária deverá viabilizar as ações de monitoramento de impactos das atividades.

22. O número balizador da visitação – NBV para acesso de visitantes e veículos aos locais de visitação à UC será definido pelo ICMBio, quando couber, no âmbito dos resultados de monitoramento de impactos da visitação, conforme as orientações institucionais vigentes.
23. Conforme a natureza da atividade e a avaliação do órgão responsável pela administração da UC, pode ser exigido do visitante a assinatura de termo de responsabilidade e de conhecimento de riscos sobre os procedimentos e condutas durante a visita à UC.
24. Os visitantes devem ser informados sobre as normas de segurança e condutas na UC.
25. Até que a UC disponha de projeto de sinalização, somente é permitida a instalação de sinalização dos tipos indicativa, de orientação e para a segurança.
26. Todo resíduo gerado na UC deverá ser destinado para local adequado, conforme orientações e sinalização na UC, excetuando-se casos de ocupantes pendentes de regularização fundiária e sem serviço de coleta de resíduos próximo, que devem dar tratamento adequado, sendo vedada a queima dos resíduos.
27. O comércio e o consumo de alimentos e bebidas, assim como a ingestão de bebidas alcoólicas, é permitido nas áreas de visitação na UC, em locais pré-definidos, conforme planejamentos específicos.
28. Os usuários, incluindo visitantes, poderão sofrer busca pessoal ou veicular dentro do Parque.
29. Os prestadores de serviço autorizados, concessionados e delegados, bem como parceiros decorrentes de outras relações jurídicas estabelecidas formalmente com o ICMBio, são responsáveis pelo tratamento e destinação adequada do lixo gerado durante a operação de suas atividades nas áreas de visitação da UC.
30. As atividades permitidas deverão considerar variações sazonais em seus regramentos, para minimizar os riscos de acidentes, incêndios e outros possíveis impactos decorrentes das variações das condições ambientais.
31. A instalação de infraestrutura para suporte à visitação nas cavernas situadas no interior do PNB e a visitação com fins recreativos na Gruta Dois Irmãos, poderão ocorrer somente após sua normatização por instrumentos específicos de ordenamento da visitação, ouvido o CECAV, ou publicação do Plano de Manejo Espeleológico.
32. O acesso de visitantes com veículos particulares na área original do PNB é permitido somente na Zona de Infraestrutura.

Eventos

33. A realização de eventos no interior da UC, inclusive competições esportivas, é permitida, desde que previamente autorizada pelo órgão responsável pela administração da UC, considerando os impactos à experiência da visitação, aos recursos protegidos, às infraestruturas, ao zoneamento e às normas definidas.
34. A utilização de veículos motorizados em eventos somente poderá ser autorizada para atividades de apoio, sendo vedada a sua utilização direta em competições.
35. Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados deverá ser retirada ao final das atividades e reconstituído o ambiente utilizado, exceto quando sua permanência for de interesse da UC.

36. Qualquer evento ou veiculação de propaganda político-partidária no interior da UC é proibida, exceto em casos previstos em Lei.

Equipamentos sonoros

37. O uso de aparelhos sonoros coletivos em ambientes externos é permitido somente em atividades e áreas autorizadas pela chefia da UC, exceto nas áreas pendentes de regularização fundiária.
38. O uso de aparelhos sonoros coletivos em ambientes internos e veículos é permitido, desde que o som audível pelo lado externo não perturbe o sossego público, a qualidade de experiência dos visitantes e usuários e não impactem o meio ambiente.
39. A utilização de carros de som no interior da UC só poderá ocorrer com autorização da chefia da UC.

Uso do fogo

40. É proibido o uso do fogo na UC, exceto em situações previstas no zoneamento, planos específicos e situações emergenciais para a proteção da unidade.
41. O uso de retardantes de fogo para combate a incêndios florestais é proibido, até que aprovado ou regulamentado pelo órgão responsável pela administração da UC.
42. As fogueiras e churrasqueiras podem ocorrer somente nas zonas definidas no plano de manejo, em locais e períodos previamente definidos pela administração da UC ou por instrumento específico, sendo elas, preferencialmente, de uso coletivo.
43. As fogueiras são proibidas na estação seca, especialmente no período de emergência ambiental (decretado por autoridades governamentais), exceto nos casos previamente autorizados pela chefia da UC.

Treinamento militar, policial e de órgãos de fiscalização ambiental

44. O treinamento militar, policial e de órgãos de fiscalização ambiental é permitido, mediante solicitação prévia e autorização da chefia da UC, desde que não haja disparo de armas de fogo, com qualquer tipo de munição; que sejam respeitadas as normas pertinentes e que não cause impactos à UC.

Infraestrutura

45. A instalação de placas ou quaisquer formas de comunicação visual ou de publicidade e propaganda deve manter relação direta com as atividades de gestão ou com os objetivos da UC, sem prejuízo para os casos que se aplicarem às áreas pendentes de regularização fundiária.
46. Todas as obras ou serviços de engenharia ou infraestrutura necessárias à gestão da UC devem considerar a adoção de tecnologias alternativas de baixo impacto ambiental durante a construção ou reforma, incluindo economia e aproveitamento de materiais, água, energia, disposição e tratamento de resíduos e efluentes, harmonização com a paisagem, de acordo com as diretrizes institucionais vigentes.

47. As obras ou serviços de engenharia, para instalação ou reforma de infraestrutura, devem seguir as diretrizes institucionais, a legislação vigente e ter seu projeto aprovado pela chefia da UC e por outras instâncias definidas por regulamento.
48. A autorização de obras ou serviços de instalação ou reforma de infraestrutura deve considerar o impacto visual sobre a paisagem, o impacto sonoro, o impacto sobre a biodiversidade, em especial sobre espécies raras, ameaçadas ou endêmicas, e sua localização em relação às Áreas de Preservação Permanente. Nos casos de construções próximas da borda de tabuleiros ou chapadas, será necessário apresentar estudos de estabilidade geológica.
49. A instalação de novas estruturas de gestão ou de apoio à visitação, excetuando-se equipamentos facilitadores (pontes, mirantes, escadas, etc.) deverá ocorrer preferencialmente em áreas já alteradas.
50. Estruturas mínimas que não tragam impacto ambiental significativo poderão ser autorizadas diretamente pela chefia da unidade.
51. Conceitos de acessibilidade nas estruturas e atrativos devem ser considerados, sempre que possível, de acordo com a legislação vigente e o grau de intervenção proposto pelo zoneamento.
52. Toda infraestrutura existente na UC que possa gerar resíduos e efluentes sanitários deve contar com um sistema de tratamento adequado, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos.
53. Quando for necessária a instalação ou melhoria de linha de distribuição de energia dentro da UC, deve ser utilizada a opção que cause menor impacto ambiental e tenha maior harmonia com a paisagem, sempre seguindo as diretrizes institucionais vigentes.
54. São permitidas atividades de manutenção e melhoria das estruturas do sistema de abastecimento de água fora da Zona de Diferentes Interesses Públicos, que deverão ocorrer seguindo os mesmos procedimentos necessários para as estruturas situadas dentro da referida Zona.
55. Novas infraestruturas deverão ser instaladas preferencialmente em locais que não impactem a gramínea *G. doellii*, sendo vedado inviabilizar as populações desta espécie.

Estradas e Rodovias

56. A construção de novas vias de acesso para veículos motorizados somente poderá ocorrer como solução para melhores práticas de manejo e conservação da UC, mediante análise e aprovação técnica da demanda pela administração da UC.
57. A abertura de cascalheiras e outras áreas de empréstimo na UC não é permitida.
58. A recuperação das estradas deverá adotar materiais provenientes de fora dos seus limites, exceto quando for reaproveitamento de material retirado de obras, infraestruturas e projetos de recuperação no interior da UC.
59. As cargas vivas, perigosas (fertilizantes, combustíveis, materiais tóxicos e afins), que soltam resíduos no trajeto (sementes, areia, materiais de construção e afins), somente podem transitar com a devida cobertura, em todas as estradas no interior da UC.
60. A velocidade máxima de circulação no Parque Nacional de Brasília será de:
 - a) 40 km/h para as vias internas das áreas de domínio da União;
 - b) 60 km/h para estradas distritais e demais vias de acesso nas áreas pendentes de regularização fundiária;
 - c) excetuam-se os casos de transporte de urgência e emergência; e

- d) outras restrições de velocidade poderão ser definidas pela chefia da UC, mediante justificativa técnica.

Cobrança pela proteção da água

61. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pelo abastecimento de água ou que faça uso de recursos hídricos, beneficiário da proteção pelo Parque Nacional de Brasília, deverá contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade.
- 61.1. A contribuição prevista será objeto de detalhamento em um instrumento de regulação específico.

Temas diversos

62. É proibido entrar na UC portando instrumentos próprios para pesca, exploração de produtos ou subprodutos florestais e caça; tintas “spray” e similares; outros produtos incompatíveis com as condutas em UC ou que possam ser prejudiciais à flora, à fauna e outros recursos ecossistêmicos; exceto nas seguintes situações:
- a) atividades inerentes à gestão da área;
 - b) pesquisa científica conforme autorização expedida pela UC;
 - c) para uso em áreas não regularizadas e residências funcionais, desde que restritos à propriedade e sem danos significativos à UC;
 - d) outros casos em que haja autorização prévia e específica.
63. Os horários de funcionamento da UC serão definidos pela sua administração, que os divulgará amplamente.
64. O uso de drones poderá ser permitido, mediante autorização do órgão responsável pela administração da UC e respeitadas as outras legislações vigentes.
65. O pouso e a decolagem no interior da UC deverão ser autorizados pela chefia da UC até que sejam regulamentados em instrumento específico, mediante análise dos impactos sobre a fauna e a visitação e autorização do órgão responsável pela administração da UC.
66. O pouso e a decolagem de aeronaves dentro dos limites da UC são admitidos para casos de emergência, resgate e atividades de proteção da UC, sem necessidade de autorização da chefia.

Áreas pendentes de regularização fundiária no interior do PNB

67. O uso de áreas para cultivos ou pastagens nas ocupações pendentes de regularização fundiária é restrito àquelas já desmatadas ou alteradas e em conformidade com a legislação vigente.
68. As edificações das áreas onde tenha ocorrido a regularização fundiária devem ser demolidas e seus restos retirados da UC, desde que não tenham significado histórico-cultural e não sejam de interesse para outras ações da gestão e do manejo.
69. A derrubada e o aproveitamento de árvores de espécies nativas no interior da UC são permitidos desde que estejam colocando vidas e infraestruturas em risco, respeitadas as disposições da legislação vigente.
70. As obras de reparo na infraestrutura das áreas pendentes de regularização fundiária, conforme regulamentação geral, são admitidas para finalidades que envolvam a segurança dos seus ocupantes e observem condicionantes para resguardar o mínimo impacto negativo na UC.

ZONEAMENTO

O zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial ao estabelecer usos diferenciados para cada zona, segundo seus objetivos. É usado como recurso para se atingir melhores resultados no manejo de uma unidade de conservação. De acordo com a Lei do SNUC (Lei nº 9985/2000), zoneamento é:

“Definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz.”

Assim, uma zona é uma parte do território que determina o manejo a fim de garantir que as ações tomadas sejam compatíveis com o propósito da unidade e levem à proteção de seus recursos e valores fundamentais.

Conforme preconiza o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2018), o zoneamento do Parque Nacional de Brasília (Tabela 2 e Figura 3) foi proposto durante a oficina de revisão do Plano de Manejo, quando foram definidos os principais critérios para delimitações das poligonais e criação das normas específicas de cada zona. Os refinamentos, inclusive o detalhamento da definição dos locais de transição entre as zonas, ocorreram após a oficina, com base em interpretação de imagens de satélite, reuniões da equipe de planejamento e de vistorias de campo.

Tabela 2: Área das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho da Unidade.

ZONEAMENTO	ÁREA DA ZONA (hectares)	PORCENTAGEM DA UC (%)
Zona de Preservação	9.156	21,62
Zona de Conservação	15.558	36,73
Zona de Uso Moderado	11.807	27,88
Zona de Adequação Ambiental	692	1,63
Zona de Infraestrutura	407	0,96
Zona de Diferentes Interesses Públicos	1.323	3,12
Zona de Usos Divergentes	3.412	8,06
Área total da UC (calculada no zoneamento)	42355	100,00

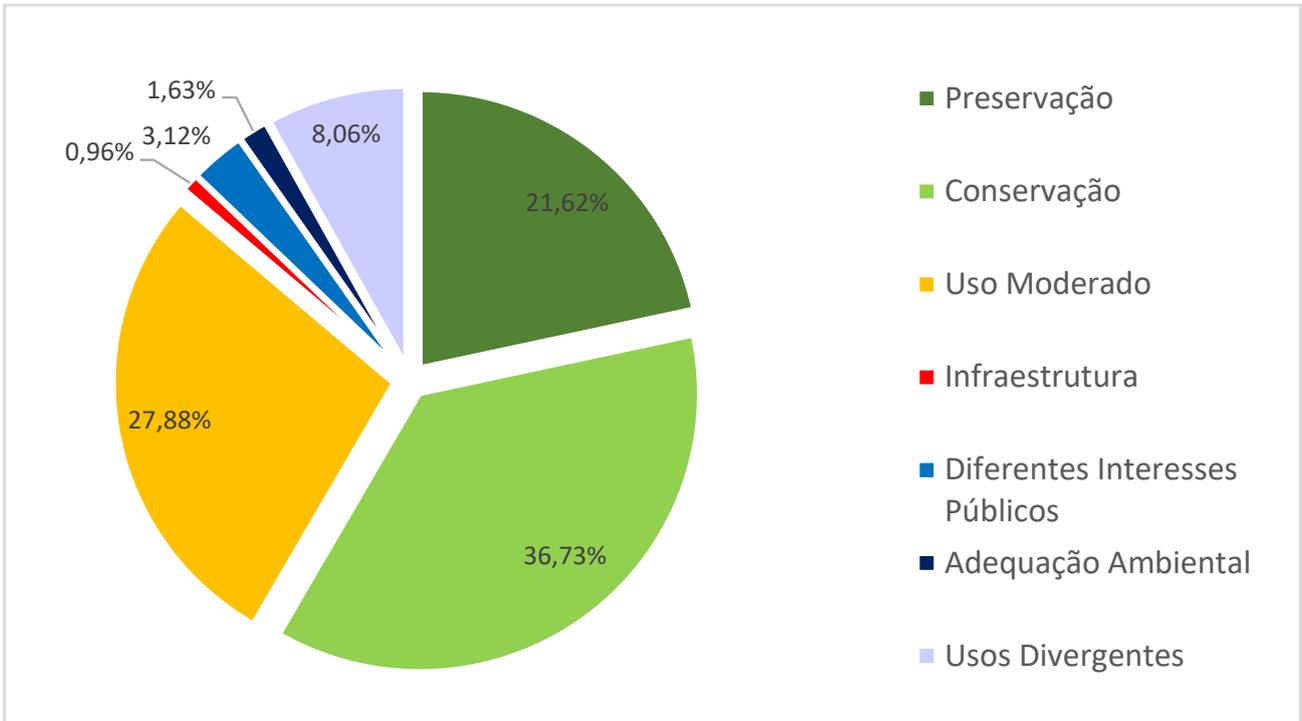


Figura 3: Área das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho da Unidade.

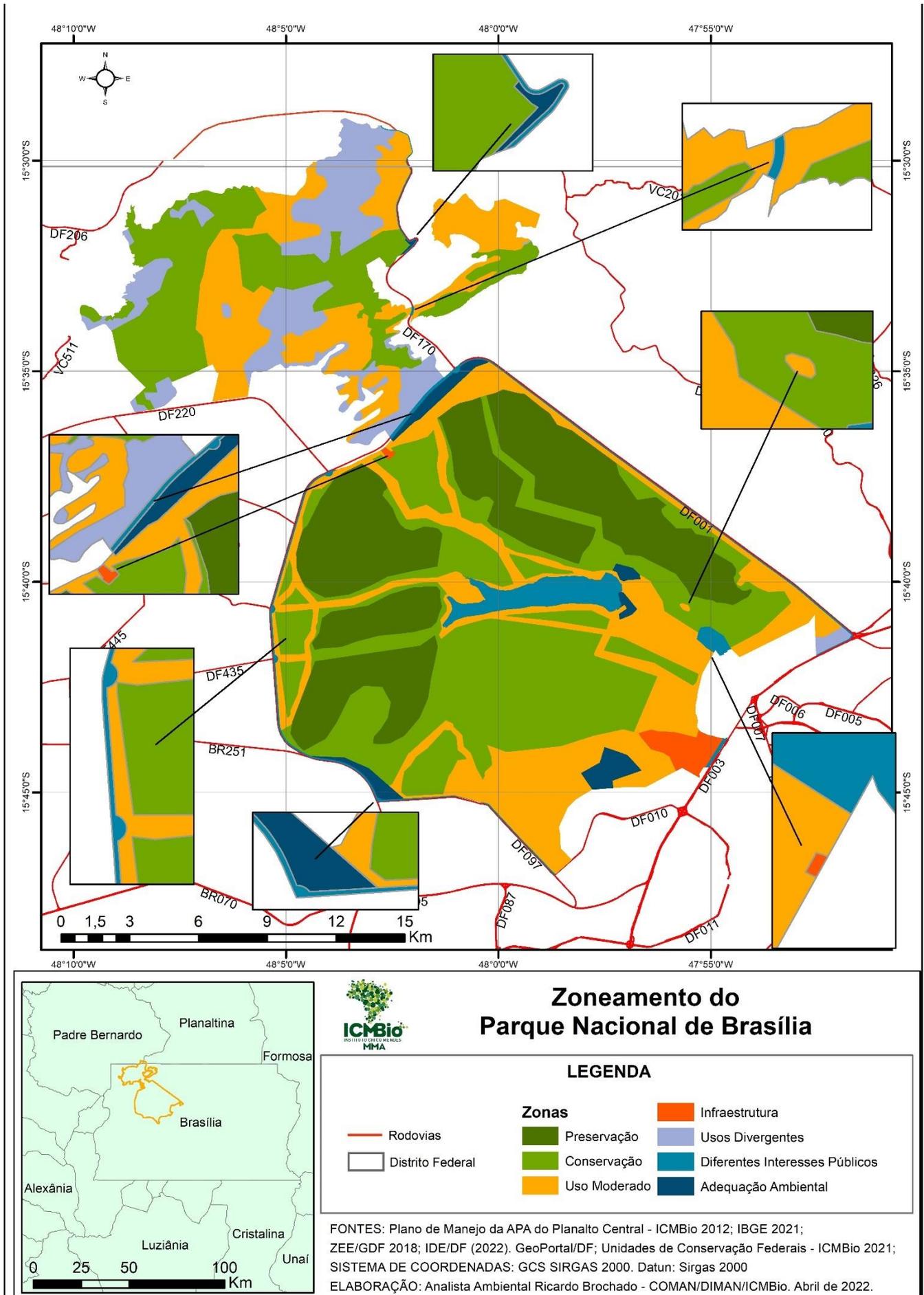


Figura 4: Zoneamento do Parque Nacional de Brasília.

Zona de Preservação

Descrição: É a zona onde os ecossistemas existentes permanecem o mais preservados possível, não sendo admitidos usos diretos de quaisquer naturezas. Deve abranger áreas sensíveis e aquelas onde os ecossistemas se encontram sem ou com mínima alteração, nas quais se deseja manter o mais alto grau de preservação, de forma a garantir a manutenção de espécies, os processos ecológicos e a evolução natural dos ecossistemas.

Objetivo geral de manejo: É a manutenção de um ou mais ecossistemas com o grau máximo de preservação, servindo de fonte de repovoamento para as outras zonas da UC.

Delimitação: Ocupando cerca de 22% do PNB, esta zona é formada por cinco áreas situadas na área original da UC, configurando as áreas mais preservadas e com maior sensibilidade em relação aos recursos hídricos da área original, sendo elas:

1. Área do Ribeirão Tortinho, desde sua nascente até a bacia do Córrego Licuri, englobando tributários e grandes áreas de desnível da quebra da Chapada da Contagem, ao norte do lago de Santa Maria.
2. Área do Córrego Três Barras, desde sua nascente até as proximidades ao norte do lago de Santa Maria, englobando tributários e grandes áreas de desnível da quebra da Chapada da Contagem.
3. Parte do Córrego Milho Cozido incluindo suas nascentes, localizado a noroeste do lago de Santa Maria.
4. Parte da Bacia do Córrego Vargem Grande a oeste do lago de Santa Maria.
5. Parte da Bacia do Córrego Santa Maria, à sudoeste do lago de Santa Maria, incluindo os córregos Barriguda, Barrinha e Morrinhos.

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental e recuperação ambiental.
2. As pesquisas permitidas devem prever o mínimo de intervenção/impacto negativo sobre os recursos e são limitadas às pesquisas que não podem ser realizadas em outras zonas.
3. A visitação não é permitida, qualquer que seja a modalidade.
4. Para as atividades de pesquisa serão permitidos acampamentos simples e temporários, se não for possível em outra zona.
5. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, é facultado quando indispensável para viabilizar as atividades permitidas e quando considerado impraticável por outros meios.
6. É permitida a coleta de sementes para fins de recuperação de áreas degradadas da própria UC e entorno, levando em consideração o mínimo impacto, desde que não seja possível coletar em outra zona e mediante projeto específico aprovado pelo ICMBio.

Zona de Conservação

Descrição: É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em avançado grau de regeneração, não sendo admitido uso direto dos recursos naturais. São admitidos ambientes em médio grau de regeneração, quando se tratar de ecossistemas ameaçados, com poucos remanescentes conservados, pouco representados ou que reúna características ecológicas especiais, como na Zona de Preservação.

Objetivo geral de manejo: É a manutenção do ambiente o mais natural possível e, ao mesmo tempo, dispor de condições primitivas para a realização das atividades de pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção, respeitando-se as especificidades de cada categoria.

Delimitação: Ocupando cerca de 37% do PNB, esta zona é formada por dezenove áreas. Abrange as principais formações de Mata Seca, Murundus, Veredas, Cerrado Sentido Restrito, Matas Ciliares, além de importantes regiões para conservação dos recursos hídricos e de topografia mais acidentada.

Na área original do Parque Nacional de Brasília, inclui grandes áreas da bacia do Ribeirão Bananal, Córrego Capão Comprido, Córrego Poço D'água, ao sul do lago de Santa Maria, área do trecho final do Córrego Milho Cozido, a noroeste do lago de Santa Maria, além do acesso ao Sítio Histórico do Pai Velho e diversas áreas nas proximidades de Zonas de Preservação.

Na área ampliada em 2006, inclui áreas ao redor do Ribeirão, da bacia do Rio da Palma, de desnível e de mata seca nas proximidades do Ribeirão Dois Irmãos e na bacia do Córrego Lage.

Normas:

1. As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção, educação ambiental e recuperação ambiental.
2. As atividades permitidas devem prever o mínimo de intervenção/impacto negativo sobre os recursos, especialmente no caso da visitação e educação ambiental.
3. A visitação deve priorizar as trilhas e caminhos já existentes, com a possibilidade de abertura de novas trilhas para melhorar o manejo e conservação da área.
4. É permitido pernoite tipo bivaque ou acampamento primitivo de pequeno porte, somente nos locais autorizados pela administração da UC ou pré-definidos pelos instrumentos de uso público.
5. A instalação de infraestrutura física é permitida quando estritamente necessária às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos e segurança do visitante, bem como outras indispensáveis à proteção do ambiente da zona.
6. A fixação de equipamentos e instalações necessários à pesquisa deve constar do pedido de autorização, devendo ser retirados e a área recuperada ao fim dos trabalhos, quando não forem do interesse da UC.
7. O uso de fogareiros é admitido nas atividades permitidas nesta zona.
8. O uso de animais de carga e montaria é permitido para atividades relacionadas à pesquisa e manejo da visitação da UC.

9. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, é facultado quando indispensável para viabilizar as atividades de proteção, pesquisa e monitoramento ambiental, quando considerado impraticável por outros meios.

10. A instalação de sinalização indicativa ou de segurança do visitante é permitida, desde que de natureza primitiva.

Zona de Uso Moderado

Descrição: É a zona que contém ambientes naturais ou moderadamente antropizados, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração.

Objetivo geral de manejo: Manutenção de um ambiente o mais próximo possível do natural, a realização de atividades de pesquisa e visitação de médio grau de intervenção⁵.

Delimitação: Ocupando cerca de 28% do PNB, esta zona é formada por dez áreas. Abrange áreas onde foram identificados potenciais para o desenvolvimento de atividades de visitação de médio grau de intervenção e vias de acesso com interesse para educação ambiental e visitação com uso de veículo motorizado de forma eventual. Na área ampliada, esta incide sobre áreas ocupadas ainda não regularizadas e que não tem uso direto pelo ocupante, sendo muitas vezes usadas com fins de recreação em contato com a natureza e para ecoturismo.

Na área original do Parque Nacional de Brasília inclui áreas ao redor do lago de Santa Maria, áreas no sul do PNB, no limite com a área do Exército e da Cidade Estrutural, e ao redor das principais estradas do PNB, como a que o circunda ladeando a cerca, a que liga a Trilha Cristal Água ao Portão 10, as que dão acesso ao lago e ao Sítio Histórico de Santa Maria, além da área do Sítio Histórico do Pai Velho e a região no limite com o Núcleo Rural Boa Esperança II.

Na área ampliada em 2006 abrange as áreas remanescentes das Zonas de Conservação e de Usos Divergentes, constituindo regiões com médio grau de conservação, com trechos de ruas e trilhas, mas sem significativo uso direto do solo e abrangendo diversos atrativos para a visitação.

Normas:

1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, educação ambiental, visitação de médio grau de intervenção e recuperação ambiental.

2. Nas áreas de visitação podem ser instaladas áreas para pernoite (acampamentos ou abrigos), trilhas, sinalização indicativa e interpretativa, pontos de descanso, sanitários e outras infraestruturas mínimas ou de média intervenção, conforme instrumento específico.

2.1. No lago de Santa Maria, o pernoite é proibido na margem norte, a partir da estrada de coordenadas geográficas 15°40'1.05"S e 47°59'23.54"O, seguindo em sentido anti-horário até a cascalheira de coordenadas geográficas 15°40'42.32"S e 47°57'11.62"O, situadas na margem sudeste.

2.2. A instalação de infraestrutura para pernoite de média intervenção, nas áreas permitidas ao redor do lago de Santa Maria, poderá ocorrer somente em áreas já degradadas.

⁵ Visitação de médio grau de intervenção - É possível experimentar alto grau de naturalidade do ambiente, no entanto, já se pode detectar algum nível de alteração ambiental ou evidências de atividades humanas. O acesso a essas áreas pode ser realizado por veículos motorizados. Em ambientes terrestres, as estradas em geral não são pavimentadas. Os encontros com outros visitantes são mais comuns e, nas unidades de conservação de uso sustentável, pode haver a presença de moradores isolados possibilitando experimentar o modo de vida local. A infraestrutura é mínima ou moderada, tendo por objetivo, além da segurança e a proteção dos recursos naturais, melhorar a experiência e proporcionar comodidade ao visitante. (ICMBio/2018)

3. O uso de fogueiras na visitaç o poder  ocorrer somente em casos de pernoite, em locais e per odos pr -determinados, conforme definido pela administraç o da UC ou por instrumento espec fico, sendo elas, preferencialmente em estruturas de uso coletivo.
 - 3.1. N o ser  permitido o uso de material oriundo da pr pria UC como combust vel para realizaç o das fogueiras.
4. O tr nsito motorizado ser  facultado para as atividades permitidas nesta zona, podendo ser regulamentado em instrumento espec fico.
 - 4.1. No lago de Santa Maria, o uso de ve culos motorizados   proibido na margem norte, a partir da estrada de coordenadas geogr ficas 15 40'1.05"S e 47 59'23.54"O, seguindo em sentido anti-hor rio at  a cascalheira de coordenadas geogr ficas 15 40'42.32"S e 47 57'11.62"O, situadas na margem sudeste, exceto para atividades de proteç o ambiental, busca e salvamento e operaç o da atividade de captaç o de  gua.
 - 4.2. O acesso de ve culos motorizados para transporte de visitantes at  o s tio hist rico da Fazenda de Santa Maria   permitido somente por meio da estrada que faz a ligaç o entre a estrada do contorno oeste e a Fazenda Santa Maria.
5. O uso de animais de carga e montaria   permitido para proteç o, pesquisa, visitaç o, gest o e acesso de ocupantes de  reas n o regularizadas, observando as disposiç es da Norma Geral n  14.

Zona de Adequação Ambiental

Descrição: É a zona que contém áreas consideravelmente antropizadas ou empreendimentos que não são de interesse público, onde será necessária a adoção de ações de manejo para deter a degradação dos recursos naturais e promover a recuperação do ambiente e onde as espécies exóticas deverão ser erradicadas ou controladas. Zona provisória, uma vez recuperada será incorporada a uma das zonas permanentes.

Objetivo geral de manejo: É deter a degradação dos recursos naturais e, quando possível, recompor a área, priorizando a recuperação natural dos ecossistemas degradados ou, conforme o caso, promovendo a recuperação induzida.

Delimitação: Ocupando menos de 2% do PNB, esta zona é formada por seis áreas, todas com elevado grau de alteração e que demandam ações de manejo para sua recuperação.

Na área original do PNB abrange duas áreas junto ao lago de Santa Maria, utilizadas como áreas de empréstimo, duas áreas ao longo da DF-001 ocupadas por gramíneas exóticas e uma área na porção sudoeste da UC.

Na área ampliada em 2006 abrange uma pequena área de empréstimo situada às margens da DF-170.

Normas:

1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, educação ambiental e visitação de até médio grau de intervenção.
2. São permitidas as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona.
3. A visitação não pode comprometer o processo de recuperação.
4. Os equipamentos facilitadores e serviços de apoio à visitação devem ser instalados sempre em harmonia com a paisagem.
5. A fixação de equipamentos e instalações necessárias à pesquisa deve constar do pedido de autorização.
6. O trânsito de veículos motorizados é autorizado para todas as atividades permitidas, desde que não comprometa a recuperação da zona e utilize as estradas já existentes.
7. Devem ser incentivadas as pesquisas científicas que tratam dos processos de recuperação e valoração dos serviços ecossistêmicos.
8. O uso de animais de carga e montaria é permitido para proteção, pesquisa, visitação, recuperação ambiental, gestão e acesso de ocupantes de áreas pendentes de regularização fundiária, exceto nas áreas situadas próximas ao lago de Santa Maria, onde o acesso de animais de carga ou montaria é proibido.

Zona de Infraestrutura

Descrição: É a zona que pode ser constituída por ambientes naturais ou por áreas significativamente antropizadas, onde é tolerado um alto grau de intervenção no ambiente, buscando sua integração com o mesmo e concentrando espacialmente os impactos das atividades e infraestruturas em pequenas áreas. Nela devem ser concentrados os serviços e instalações mais desenvolvidas da UC, comportando facilidades voltadas à visitação e à administração da área.

Objetivo geral de manejo: Facilitar a realização das atividades de visitação com alto grau de intervenção e administrativas, buscando minimizar o impacto dessas atividades sobre o ambiente natural e cultural da UC.

Delimitação: Ocupando cerca de 1% do PNB, esta zona é formada por três polígonos, todos situados na área original da UC. O principal está localizado junto aos portões 1 e 2, abrangendo a área de visitação já implementada (piscinas naturais) e com maior grau de intervenção, infraestruturas administrativas e residências funcionais. Os outros dois polígonos ficam nas proximidades dos portões 3 e 8, possuindo estruturas pré-existentes de interesse da gestão.

Normas:

1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, educação ambiental, visitação em até alto grau de intervenção e administração da UC.
2. As infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona são permitidas, mediante autorização da chefia da UC e de outras instâncias definidas por regulamento.
3. Os efluentes gerados não podem contaminar os recursos hídricos e seu tratamento deve priorizar tecnologias de baixo impacto.
4. Esta zona deve conter estruturas e equipamentos específicos e adequados para a guarda e o depósito dos resíduos sólidos gerados na UC, os quais deverão ser removidos para local adequado, fora da UC.
5. Os resíduos orgânicos poderão sofrer tratamento local com técnicas que não causem impactos ambientais significativos, sendo vedada a sua queima.
6. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas nesta zona, podendo haver regramento específico.
7. O uso de fogueiras é permitido para as atividades previstas na zona desde que ocorram em locais e períodos pré-determinados, conforme definido pela administração da UC ou por instrumento específico, sendo elas, preferencialmente em estruturas de uso coletivo.
8. Ampliações nas estruturas das residências funcionais e administrativas, bem como a destinação do seu uso, deverão obedecer às normativas específicas do órgão responsável pela administração da UC e ser devidamente autorizadas pela chefia da UC.
9. Somente poderão ocupar as residências funcionais do Parque servidores que desenvolvam atividades na UC.
10. O uso de animais de carga e montaria é permitido para atividades previstas na zona, bem como para o acesso e deslocamento de ocupantes de áreas não regularizadas.

Zona de Diferentes Interesses Públicos

Descrição: É a zona que contém áreas ocupadas por empreendimentos de interesse público ou soberania nacional, cujos usos e finalidades são incompatíveis com a categoria da UC ou com os seus objetivos de criação.

Objetivo geral de manejo: Compatibilizar os diferentes interesses públicos existentes na área, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a UC e ao alcance dos seus objetivos.

Delimitação: Ocupando cerca de 3% do PNB, esta zona é formada por quatro áreas distintas.

Na área original do PNB, abrange os lagos das represas de Santa Maria e do Torto e estruturas adjacentes. Também inclui trechos das rodovias DF-001 e DF-097 e suas respectivas faixas de domínio, além de trechos da faixa de domínio da BR-450. Também inclui trechos de linhas de transmissão de energia situadas na região sul e oeste da área original do Parque Nacional de Brasília.

Na área ampliada em 2006, incide sobre trechos da DF-170 e sua faixa de domínio.

Normas:

1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, educação ambiental, visitação até médio grau de intervenção, sua infraestrutura e atividades e serviços inerentes aos empreendimentos.
2. Compete à empresa responsável pela operação do empreendimento implementar ações preventivas, de recuperação e mitigadoras de impactos sobre a UC, devendo adotar medidas de mínimo impacto ambiental, priorizando a manutenção das funcionalidades ecossistêmicas e da biodiversidade local.
3. Os empreendedores devem comunicar à administração da UC quando forem realizar atividades no interior desta, exceto atividades de rotina previamente autorizadas.
4. Pode ser permitida a instalação de infraestrutura (até médio grau de intervenção) para as atividades de visitação, mediante autorização da chefia da UC e de outras instâncias definidas por regulamento.
5. O uso de animais de carga e montaria é permitido para proteção, pesquisa, visitação, recuperação ambiental, gestão e acesso de ocupantes de áreas não regularizadas.
6. A realização de atividades de visitação no lago de Santa Maria poderá ocorrer, desde que prevista em instrumentos específicos de ordenamento da visitação, que deverão considerar a operação do reservatório para fins de abastecimento público, a gestão de segurança do visitante, as medidas preventivas e de monitoramento e a gestão de impactos ambientais, quando houver.
 - 6.1. A realização de atividades de visitação é proibida na Zona de Segurança da Barragem, que compreende uma faixa com largura de 300 metros a partir do eixo da barragem e do vertedouro.
7. O uso do espelho d'água para fins recreativos não deve influenciar a gestão do nível do reservatório, o qual será operado exclusivamente para fins de abastecimento público e de conservação da biodiversidade.
8. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas nesta zona, podendo haver regramento específico, exceto no espelho d'água do lago de Santa Maria, onde não é permitida a utilização de barcos ou outros equipamentos motorizados para as atividades de visitação e educação ambiental.

Zona de Usos Divergentes

Descrição: É a zona que contém ambientes naturais ou antropizados, com populações humanas ou suas áreas de uso, cuja presença é incompatível com a categoria de manejo ou com os objetivos da UC, admitindo-se o estabelecimento de instrumento jurídico para compatibilização da presença das populações com a conservação da área, lhes garantindo segurança jurídica enquanto presentes no interior da UC. Essas populações estarão sujeitas às ações de consolidação territorial pertinentes a cada situação. Zona Provisória, uma vez realocada a população ou efetivada outra forma de consolidação territorial, esta será incorporada à outra(s) zona(s) permanente(s).

Objetivo geral de manejo: É a manutenção do ambiente em harmonia com a presença de população residente, buscando a compatibilização dos usos realizados por elas com os objetivos da UC, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos antrópicos sobre a área.

Delimitação: Ocupando cerca de 8% do PNB, esta zona é formada por dezesseis áreas distintas, abrangendo áreas onde se há concentração de infraestruturas, usos agropecuários, turismo e lazer sob a gestão de ocupantes com processos de regularização fundiária ainda em tramitação.

Na área original do PNB há uma área, localizada próximo ao Núcleo Rural Boa Esperança 2.

Na área ampliada em 2006 abrange as regiões com maior adensamento de ocupações, como sedes de fazendas, áreas de uso agropecuário, de turismo e loteamentos.

Normas:

1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, educação ambiental, visitação e outros usos acordados em instrumento jurídico firmado entre os ocupantes e o órgão responsável pela administração da UC.
2. A presença de populações residentes e o uso que fazem das áreas serão regidos por instrumento jurídico pertinente, os quais definirão as atividades passíveis de serem realizadas e normas específicas relacionadas, observadas boas práticas de manejo do solo e dos recursos hídricos.
3. É vedada a conversão de novas áreas de uso alternativo do solo⁶.
4. O uso de animais de carga e montaria é permitido para proteção, pesquisa, visitação, gestão e acesso de ocupantes de áreas pendentes de regularização fundiária.
5. É dispensada a autorização da UC para aplicação de agrotóxicos, salvo em protocolos definidos posteriormente pelo órgão responsável pela administração da UC.
6. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas nesta zona, podendo haver regramento específico.

⁶ O uso alternativo do solo é quando se substitui a vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de geração e transmissão de energia, de mineração e de transporte, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana.

ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

Muitas das decisões de gestão de uma unidade de conservação são dirigidas ou influenciadas por atos legais e administrativos.

Os atos legais são requisitos específicos que devem ser cumpridos, e podem ser expressos no diploma legal de criação da unidade, em legislação distinta após a sua designação ou em processo judicial. Os atos legais podem ampliar o propósito da unidade ou introduzir elementos não relacionados ao propósito.

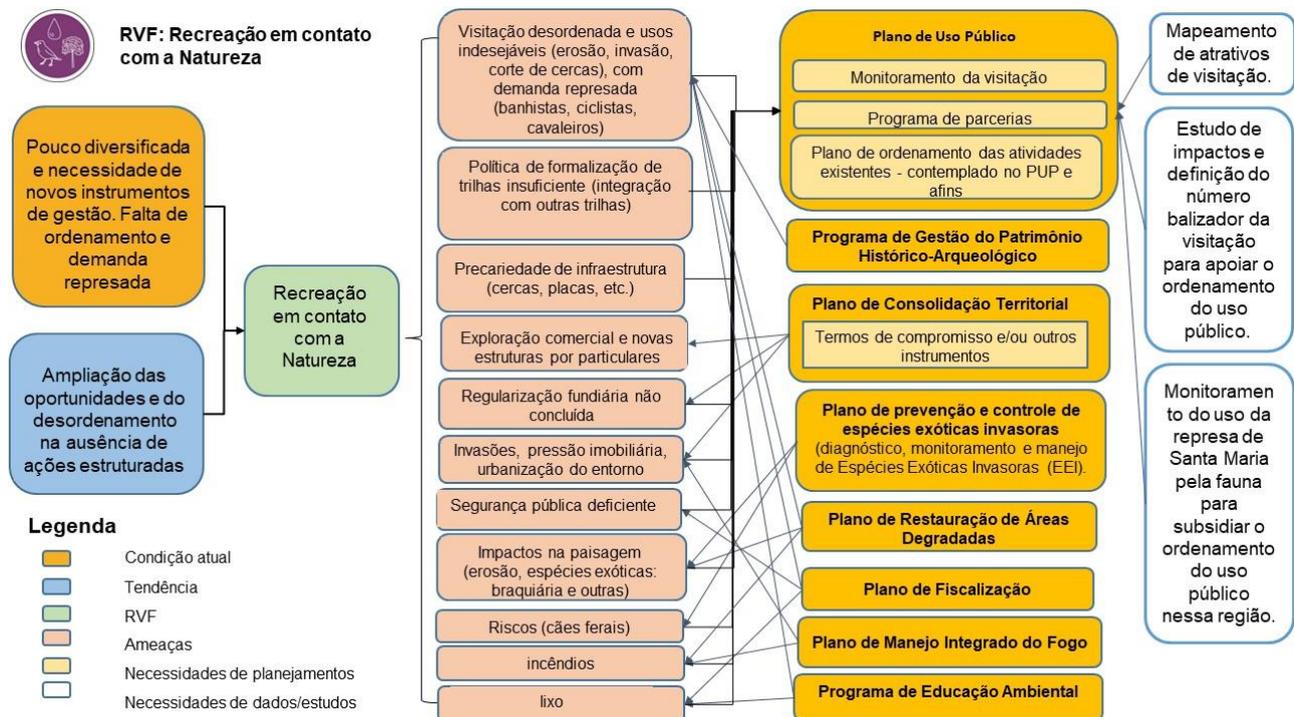
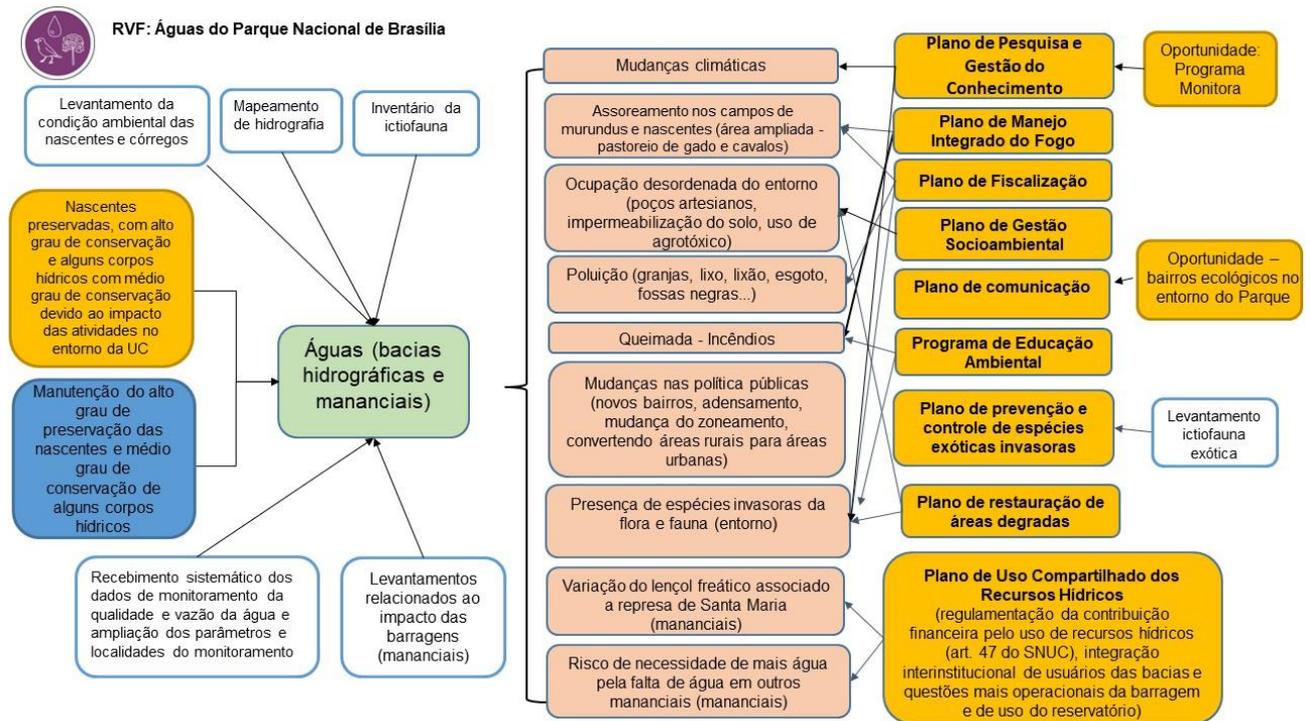
Os atos administrativos são, em geral, acordos alcançados por meio de processos formais e documentados, como termos de reciprocidade, termos de compromisso, acordos de cooperação, convênios, entre outros. Exemplos incluem servidões, direitos de passagem, arranjos para respostas a serviços de emergência, contratos de concessão etc.

Atos legais e administrativos podem promover, em muitos casos, uma rede de parcerias que ajudam a cumprir os objetivos da unidade de conservação e facilitar as relações de trabalho com outras instituições. Juntos, os atos legais e administrativos constituem um componente essencial no planejamento e manejo da UC.

A lista dos atos legais e administrativos existentes para o Parque Nacional de Brasília vigentes até a publicação deste Plano de Manejo encontra-se apresentada abaixo:

- Decreto de criação: Decreto nº 241, de 29 de novembro de 1961.
- Decreto de alteração de limites: Lei nº 11.285, de 8 de março de 2006.
- Criação do Conselho Consultivo: Portaria nº 80 de 04 de junho de 2001.
- Portaria de Criação do NGI Brasília-Contagem: Portaria nº 831, de 18 de dezembro de 2017.
- Define os limites, funções e sistema de gestão da Reserva da Biosfera do Cerrado do Distrito Federal e dá outras providências: Lei nº 742 de 28 de julho de 1994.
- Regimento Interno do Conselho do Parque Nacional de Brasília.
- Regimento Interno do NGI Brasília-Contagem.

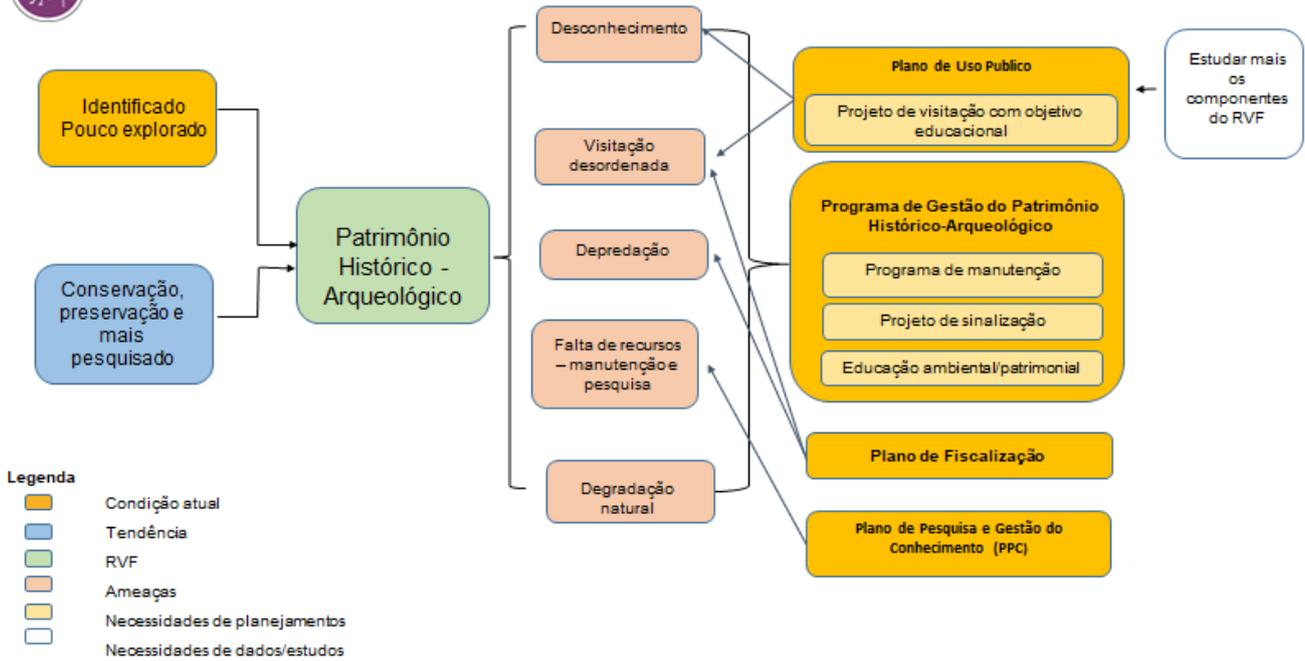
Anexo I. Diagramas de análise dos Recursos e Valores Fundamentais (RVF) do Parque Nacional de Brasília.



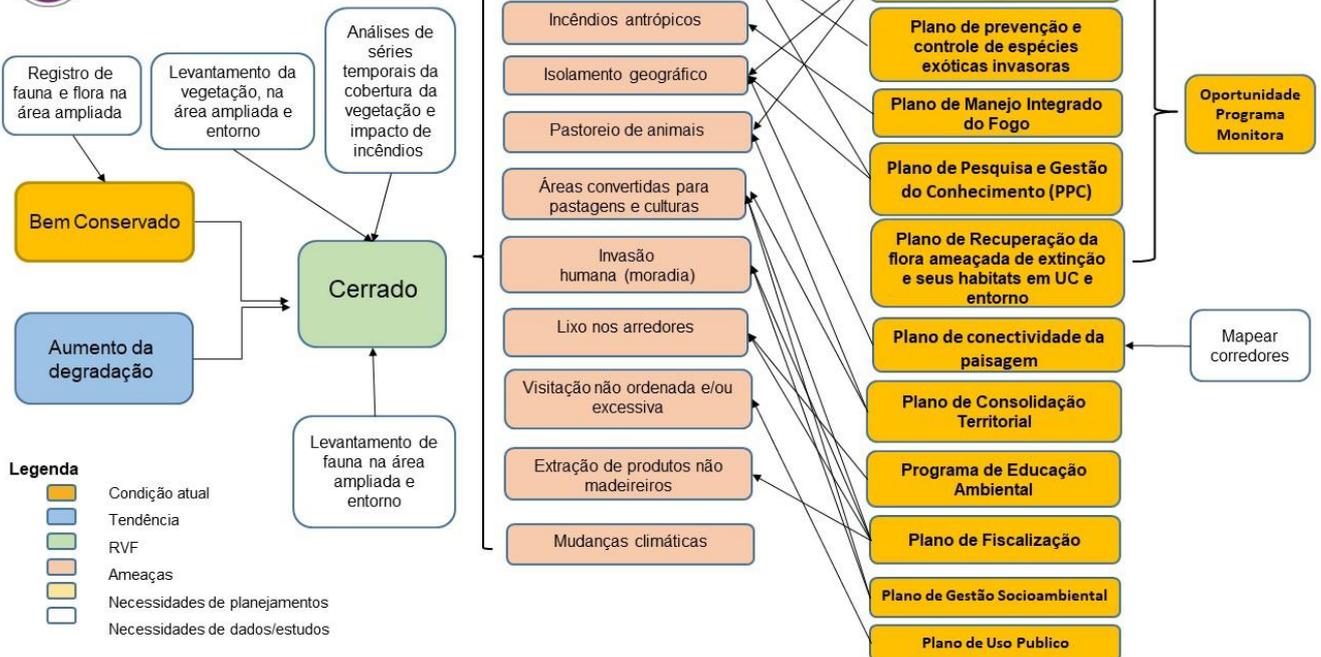
- Legenda**
- Condição atual
 - Tendência
 - RVF
 - Ameaças
 - Necessidades de planejamentos
 - Necessidades de dados/estudos



RVF: Patrimônio Histórico e Arqueológico

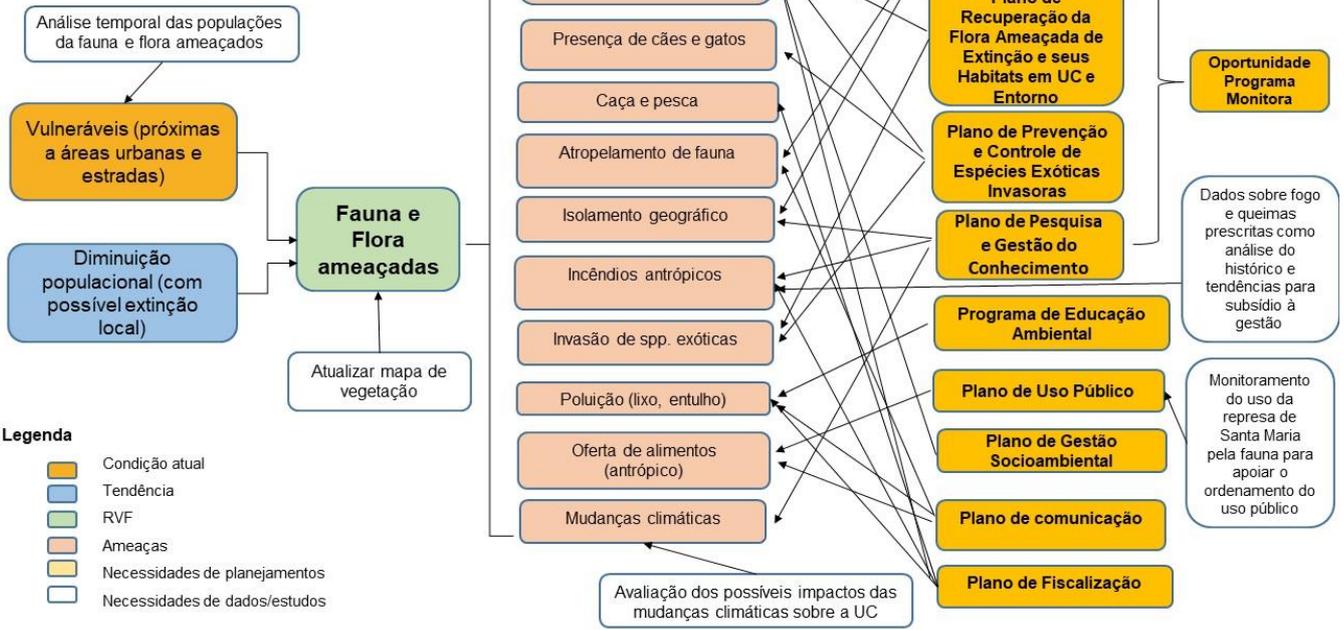


RVF: Cerrado





RVF: Fauna e Flora Ameaçadas

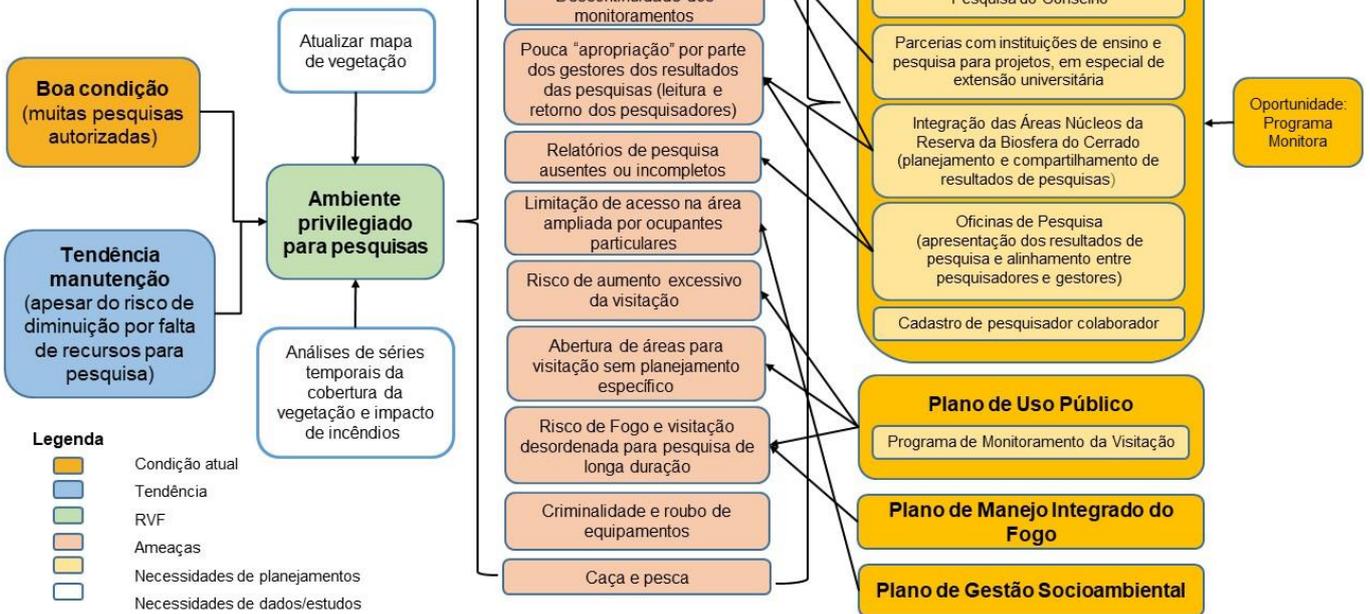


Legenda

- Condição atual
- Tendência
- RVF
- Ameaças
- Necessidades de planejamentos
- Necessidades de dados/estudos



RVF: Ambiente Privilegiado para Pesquisa



Legenda

- Condição atual
- Tendência
- RVF
- Ameaças
- Necessidades de planejamentos
- Necessidades de dados/estudos



RVF: Educação Ambiental

